

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos vinte e  
2 um dias de outubro de dois mil e treze, às 15h, reúne-se, na Sala da Congregação da  
3 Faculdade de Odontologia, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência  
4 do Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores  
5 Conselheiros: Professores Doutores Fernando Rei Ornellas, José Antonio Visintin e  
6 Sigismundo Bialoskorski Neto. Justificou sua ausência o Prof. Dr. Renato de Figueiredo  
7 Jardim. Compareceram como convidados o Prof. Dr. Antonio Roque Dechen, Vice-  
8 Reitor Executivo de Administração e o Sr. Peter Greiner Junior, Diretor do DF. Presente  
9 também, a Sra. Renata de Góes Cordeiro Pinheiro Teixeira dos Reis, Secretária Geral  
10 Substituta. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor Presidente  
11 declara aberto os trabalhos, informando que a Ata da reunião realizada em 30.9.2013  
12 será discutida e votada oportunamente. Ninguém desejando fazer uso da palavra, passa-  
13 se à **PARTE II - ORDEM DO DIA** Em discussão: **PROCESSOS A SEREM**  
14 **REFERENDADOS - 1 - Processo 13.1.25647.1.0 - USP** - Convênio celebrado entre a  
15 USP e a Université de Liège (Bélgica), objetivando a cooperação acadêmica em todas as  
16 áreas do conhecimento disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o  
17 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de doutorado, de membros da equipe  
18 técnico-administrativa, de estudantes de bachelier, de master, de master complémentaire  
19 da Université de Liège, bem como de estudantes de graduação e de mestrado da USP. **2**  
20 **- Processo 13.1.752.6.6 - FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de  
21 Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o  
22 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão  
23 “Inquéritos de Saúde” (Curso do Programa de Verão da FSP). **3 - Processo 13.1.793.6.4**  
24 **- FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de  
25 Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e  
26 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Atualização “Saúde Global”  
27 (Curso do Programa de Verão da FSP). **4 - Processo 13.1.753.6.2 - FSP** - Convênio  
28 celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-  
29 FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
30 financeiro do Curso de Difusão “Delineamento de Estudos Epidemiológicos” (Curso do  
31 Programa de Verão da FSP). **5 - Processo 13.1.749.6.5 - FSP** - Convênio celebrado  
32 entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP,  
33 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
34 financeiro do Curso de Difusão “Análise de Sobrevida” (Curso do Programa de Verão  
35 da FSP). **6 - Processo 13.1.716.6.0 - FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o  
36 Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração  
37 para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão  
38 “Abordagens qualitativas e utilização de Softwares EVOC e CHIC” (Curso do  
39 Programa de Verão da FSP). **7 - Processo 13.1.755.6.5 - FSP** - Convênio celebrado  
40 entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP,  
41 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
42 financeiro do Curso de Difusão “Pacote Estatístico Stata, versão 9/10” (Curso do  
43 Programa de Verão da FSP). **8 - Processo 13.1.750.6.3 - FSP** - Convênio celebrado  
44 entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP,

45 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
46 financeiro do Curso de Difusão “Introdução ao ambiente R para análise estatística em  
47 epidemiologia” (Curso do Programa de Verão da FSP). **9 - Processo 13.1.757.6.8 - FSP**  
48 - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde  
49 Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento  
50 administrativo e financeiro do Curso de Difusão “Modelagem com equações  
51 estruturais” (Curso do Programa de Verão da FSP). **10 - Processo 13.1.754.6.9 - FSP -**  
52 Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde  
53 Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento  
54 administrativo e financeiro do Curso de Difusão “Análise Multinível em Estudos  
55 Epidemiológicos” (Curso do Programa de Verão da FSP). **11 - Processo 13.1.730.6.2 -**  
56 **FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde  
57 Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento  
58 administrativo e financeiro do Curso de Difusão “Bases Teóricas e Metodológicas Para  
59 a Escrita Científica” (Curso do Programa de Verão da FSP). **12 - Processo 13.1.792.6.8**  
60 **- FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de  
61 Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e  
62 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão “Envelhecimento  
63 Populacional e Impacto na Atenção Básica - EPIAB” (Curso do Programa de Verão da  
64 FSP). **13 - Processo 13.1.748.6.9 - FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o  
65 Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração  
66 para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão  
67 “Análise de Regressão Múltipla” (Curso do Programa de Verão da FSP). **14 - Processo**  
68 **13.1.715.6.3 - FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à  
69 Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o  
70 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão “Saúde  
71 Mental e Rede de Atenção Psicossocial: Desafios da Atualidade” (Curso do Programa  
72 de Verão da FSP). **15 - Processo 13.1.813.6.5 - FSP -** Convênio celebrado entre a  
73 USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando  
74 a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do  
75 Curso de Difusão “Gestão da Clínica - GCL” (Curso do Programa de Verão da FSP). **16**  
76 **- Processo 13.1.903.6.4 - FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de  
77 Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-FSP, objetivando a colaboração para o  
78 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão “Curso  
79 Básico de Epi-Info 2000 e Epi-Info 7”. **17 - Processo 13.1.756.6.1 - FSP -** Convênio  
80 celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública – CEAP-  
81 FSP, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
82 financeiro do Curso de Difusão “Usos da base de dados do Censo Demográfico –  
83 Metodologia e Aplicações” (Curso do Programa de Verão da FSP). **18 - Processo**  
84 **11.1.19555.1.9 - EP -** Convênio celebrado entre a USP, a FUSP, a Scopus Tecnologia  
85 Ltda. e a Scopus Soluções em TI S/A, objetivando a cooperação técnico-científica para  
86 execução do projeto de pesquisa “Segurança e Mobilidade com Alta Escalabilidade”. **19**  
87 **- Processo 11.1.3783.3.3 - EP -** Segundo Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº  
88 4600350490 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a alteração

89 do Plano de Trabalho do referido Instrumento. **20 - Processo 11.1.1033.41.0 - IB -**  
90 Acordo de Propriedade Intelectual celebrado entre a USP, o Museu Paraense Emílio  
91 Goeldi – MPEG, a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, a Fundação  
92 Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA, a Fundação de Amparo à  
93 Pesquisa do Estado de São Paulo, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de  
94 Minas Gerais, e a Vale S.A., objetivando definições no âmbito da Proposta em Rede de  
95 Pesquisa, especificamente para os resultados oriundos da Pesquisa em Rede Genética da  
96 Conservação de Aves. **21 - Processo 12.1.1463.2.4 - FD -** Convênio celebrado entre a  
97 USP e a Universidade de Barcelona, objetivando promover a cooperação acadêmica  
98 entre as partes, através da co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas  
99 instituições, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação. **22 - Processo**  
100 **13.1.731.7.7 - EE -** Convênio celebrado entre a USP/EE e a Facultad de Enfermería de  
101 la Universidad Nacional de Colombia, objetivando a cooperação na área de  
102 Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes  
103 de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **23 -**  
104 **Processo 13.1.1098.22.0 - EERP -** Convênio celebrado entre a USP/EERP e a  
105 Universidad de Alicante (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica na área de  
106 Enfermagem, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes  
107 de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **24 -**  
108 **Processo 13.1.840.10.0 - FMVZ -** Convênio celebrado entre a USP/FMVZ e a  
109 Universidad de Zaragoza (Unizar), objetivando a cooperação acadêmica, por meio de  
110 co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à  
111 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão  
112 sob a responsabilidade conjunta das duas Universidades. **25 - Processo 13.1.302.87.7 -**  
113 **IRI -** Convênio celebrado entre a USP/IRI e a Universidad de San Andrés (Argentina),  
114 objetivando a cooperação acadêmica na área de Ciência Política e Relações  
115 Internacionais, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes  
116 de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa. **26 -**  
117 **Processo 13.1.751.6.0 - FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de  
118 Apoio a Faculdade de Saúde Pública (CEAP), objetivando a colaboração para o  
119 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão –  
120 Introdução à Bioestatística. **27 - Processo 13.1.814.6.1 - FSP -** Convênio celebrado  
121 entre a USP/FSP e o Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública (CEAP),  
122 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
123 financeiro do Curso de Atualização – Segurança do Paciente: uma visão interdisciplinar.  
124 **28 - Processo 13.1.791.6.1 - FSP -** Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de  
125 Apoio a Faculdade de Saúde Pública (CEAP), objetivando a colaboração para o  
126 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Difusão – Gestão  
127 da Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde (GSB). **29 - Processo 13.1.803.6.0 - FSP -**  
128 Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio a Faculdade de Saúde  
129 Pública (CEAP), objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento  
130 administrativo e financeiro do Curso de Difusão – Avaliação de Sistemas e Serviços de  
131 Saúde. **30 - Processo 12.1.1897.3.2 - EP -** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº  
132 4600385373 celebrado entre a USP e a PETROBRAS, objetivando prorrogar o prazo de

133 vigência do referido Contrato, bem como convalida as atividades desenvolvidas. **31 -**  
134 **Processo 12.1.1897.3.2 - EP -** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 4600385373  
135 celebrado entre a USP e a PETROBRAS, objetivando prorrogar o prazo de vigência do  
136 referido Contrato. **32 - Processo 13.1.23975.1.0 - USP -** Acordo de Cooperação  
137 celebrado entre a USP e The United Nations University (Japão), objetivando o  
138 desenvolvimento da cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e  
139 reciprocidade, além de promover relações e entendimento mútuo entre as partes. **33 -**  
140 **Processo 13.1.24776.1.1 - USP -** Acordo de Cooperação celebrado entre a USP e a  
141 Universidade de Vigo (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica entre ambas as  
142 instituições, a fim de promover o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades  
143 acadêmicas culturais. **34 - Processo 13.1.24777.1.8 - USP -** Convênio celebrado entre a  
144 USP e a Universidade de Vigo (Espanha), objetivando a cooperação acadêmica em  
145 todas as áreas disponíveis em ambas as instituições, a fim de promover o intercâmbio de  
146 docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe  
147 técnico-administrativa. **35 - Processo 13.1.25597.1.3 - USP -** Acordo de Cooperação  
148 celebrado entre a USP e a Rikkyo University (Japão), objetivando promover o  
149 desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas culturais entre as partes.  
150 **36 - Processo 13.1.25598.1.0 - USP -** Convênio celebrado entre a USP e a Rikkyo  
151 University (Japão), objetivando a cooperação acadêmica entre as duas instituições por  
152 meio do intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudante de graduação e pós-  
153 graduação e membros da equipe técnico-administrativa. **37 - Processo 13.1.953.43.6 -**  
154 **IF -** Convênio celebrado entre a USP/IF e a Biotec Procutos Plásticos e Metálicos Ltda.,  
155 objetivando a pesquisa para desenvolvimento de camadas delgadas a base de materiais  
156 biocompatíveis e nanopartículas de prata para curativos cirúrgicos em caráter de  
157 inovação tecnológica. **38 - Processo 13.1.24336.1.1 - PRP -** Convênio celebrado entre a  
158 USP, a FUSP e o Banco Santander S/A, objetivando o apoio financeiro do Santander à  
159 execução, mediante colaboração, do Programa de Pré-Iniciação Científica da USP, que  
160 visa a concessão de 150 bolsas de estudo, para viabilizar a participação dos alunos de  
161 ensino médio de escolas públicas do Estado de São Paulo em atividades científicas  
162 desenvolvidas na USP, pelo período de vigência do referido Convênio. **39 - Processo**  
163 **13.1.23344.1.0 - USP -** Convênio celebrado entre a USP e a Universia Brasil,  
164 objetivando a licença temporária e gratuita dos cursos de idiomas identificados e a  
165 prestação de serviços de suporte técnico ao usuário, bem como convalida as atividades  
166 desenvolvidas. **40 - Processo 12.1.369.1.6 - USP -** Contrato celebrado entre a USP, o  
167 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por intermédio do Centro de  
168 Tecnologia da Informação Renato Archer e a Universidade Federal do Rio Grande do  
169 Norte (UFRN), objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações no Brasil  
170 e no Exterior sobre a tecnologia inicialmente intitulada “Sistemas para Navegação  
171 Virtual em Órgãos de Seres Vivos”. **41 - Processo 12.1.503.2.2 - FD -** Convênio de Co-  
172 Tutela de Tese celebrado entre a USP/FD e a Universidade de Angers (França),  
173 objetivando promover a cooperação acadêmica, por meio de coorientação de estudantes  
174 de doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla titulação, cuja  
175 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições.  
176 **42 - Processo 12.1.890.6.9 - FSP -** Acordo de Doutorado em Regime de Co-Tutela

177 celebrado entre a USP/FSP e a Universidade do Porto (Portugal), no interesse do  
178 Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, objetivando promover a cooperação  
179 acadêmica, por meio de coorientação de estudante de doutorado, visando à preparação  
180 de tese de doutorado e dupla titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a  
181 responsabilidade conjunta das duas instituições. **43 - Processo 09.1.4974.25.5 - FOB -**  
182 **Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 1100/09 celebrado entre a USP/FOB e o**  
183 **Município de Bauru, objetivando prorrogar a vigência do referido Convênio, bem como**  
184 **convalida as atividades realizadas. 44 - Processo 2012.1.1267.3.9 - EP - 1º Termo**  
185 **Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 12/033 celebrado entre a USP, a FUSP e**  
186 **a Companhia Docas de São Sebastião, objetivando prorrogar a vigência do referido**  
187 **Contrato. 45 - Processo 13.1.1439.11.6 - ESALQ - Termo Aditivo ao Convênio**  
188 **celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários Luiz Queiroz,**  
189 **objetivando alterar o período de realização do Curso de Especialização em MBA em**  
190 **Agronegócios. 46 - Processo 13.1.1140.47.1 - IP - Convênio celebrado entre a USP/IP**  
191 **e a Pontifícia Universidad Catolica de Valparaíso (PUCV), Chile, objetivando a**  
192 **cooperação acadêmica na área de Psicologia a fim de promover o intercâmbio de**  
193 **docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação e membros da equipe**  
194 **técnico-administrativa das respectivas instituições. 47 - Processo 13.1.311.27.2 - ECA -**  
195 **Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Université Paris Descartes, França,**  
196 **objetivando promover a cooperação acadêmica, por meio da coorientação de estudantes**  
197 **de Doutorado das respectivas instituições, visando à preparação de tese de doutorado e**  
198 **dupla-titulação, cuja realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta**  
199 **das partes. 48 - Processo 12.1.3357.3.5 - EP - Convênio celebrado entre a USP/EP e a**  
200 **El Departamento de Ingenieria Metalúrgica y de Materiales de la Facultad de Ingenieria**  
201 **de la Universidad de Antioquia, Colômbia, objetivando promover a cooperação**  
202 **acadêmica entre as partes, por meio da coorientação de estudantes de Doutorado das**  
203 **duas instituições, visando à preparação de teses de doutorado e dupla-titulação, cuja**  
204 **elaboração e defesa estarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. 49 -**  
205 **Processo 13.1.23344.1.0 - USP - Convênio celebrado entre a USP e a Universia Brasil,**  
206 **objetivando a licença temporária e gratuita dos cursos de idiomas identificados e a**  
207 **prestação de serviços de suporte técnico ao usuário, bem como convalido as atividades**  
208 **desenvolvidas. 50 - Processo 13.1.26170.1.3 - USP - Acordo celebrado entre a USP e a**  
209 **An-Najah National University (Palestina), objetivando promover a cooperação**  
210 **acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de**  
211 **intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de membros da equipe técnico-**  
212 **administrativa e de informações e publicações acadêmicas, bem como da elaboração e**  
213 **organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos científicos e culturais e de cursos**  
214 **e disciplinas a serem compartilhados. 51 - Processo 13.1.769.10.4 - FMVZ - Convênio**  
215 **celebrado entre a USP/FMVZ e o Instituto Evandro Chagas, objetivando a cooperação**  
216 **técnica na área de Terapia Celular. 52 - Processo 13.1.856.14.7 - IAG - Acordo**  
217 **celebrado entre a USP/IAG e o Institut de Physique du Globe de Paris (IPGP), França,**  
218 **objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de**  
219 **mútuo interesse, por meio de intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes, de**  
220 **membros da equipe técnico-administrativa e de informações e publicações acadêmicas,**

221 bem como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa, eventos  
222 científicos e culturais e de cursos e disciplinas a serem compartilhados. **53 - Processo**  
223 **13.1.146.18.2 - EESC** - Convênio celebrado entre a USP/EESC e o Paristech – Institute  
224 of Technology, objetivando a cooperação técnica nos campos das ciências naturais e  
225 exatas e das engenharias. **54 - Processo 13.1.887.5.0 - FM** - Protocolo de Intenções  
226 celebrado entre a USP/FM e o Enterome Bioscience, França, objetivando a cooperação  
227 acadêmica na área de Metagenômica e Biologia Molecular Médica. **55 - Processo**  
228 **13.1.932.22.6 - EERP** - Acordo celebrado entre a USP/EERP e o Board of Trustees da  
229 University of Alabama, no interesse da University of Alabama at Birmingham, EUA,  
230 objetivando a cooperação acadêmica, por meio do intercâmbio de docentes, alunos, bem  
231 como da elaboração e organização conjunta de projetos de pesquisa e demais atividades  
232 de interesse mútuo. **56 - Processo 13.1.920.58.9 - FORP** - Convênio celebrado entre a  
233 USP/FORP e a Universidad Nacional de Tucumán, no interesse da Facultad de  
234 Odontologia de La Unt, Argentina, objetivando a cooperação na área de Odontologia,  
235 visando promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes de graduação e  
236 pós-graduação das respectivas instituições. **57 - Processo 13.1.2083.3.0 - EP** -  
237 Convênio celebrado entre a USP e a Fundação Parque Tecnológico de Santos (FPTS),  
238 objetivando o estabelecimento de ações conjuntas e complementares visando o apoio  
239 aos projetos do Parque Tecnológico de Santos e a permissão de uso, pelo referido  
240 Parque, das instalações de pesquisa e desenvolvimento do campus da Baixada Santista,  
241 de forma planejada e compatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão da  
242 USP. Os processos acima foram referendados. **PROCESSOS A SEREM**  
243 **RELATADOS - Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO - 1 - Protocolado**  
244 **2013.5.134.21.1 - IO** - Solicita autorização para utilizar em demandas mais urgentes da  
245 Unidade, o valor de R\$ 1.650.000,00 repassados pela COP para solucionar problemas  
246 de instalação elétrica e adequar às necessidades de acessibilidade do auditório do prédio  
247 principal do Instituto. A COP aprova o parecer do relator do seguinte teor: “Trata-se de  
248 pleito para relocação de saldo de recursos destinados a reforma da parte elétrica do  
249 auditório da referida unidade. Do montante de R\$ 1.650.000,00 solicitado para a  
250 reforma do anfiteatro da Unidade, apenas R\$ 876.795,75 foram utilizados em função de  
251 um bom desempenho do pregoeiro. Assim sendo há um saldo remanescente de R\$  
252 773.204,25, para o qual o IO/USP solicita que sejam mantidos na Unidade e destinados  
253 para as seguintes aplicações: 1. Readequação da biblioteca quanto à acessibilidade e  
254 adequação de sala de estudos: R\$ 368.646,13. 2. Readequação de depósito quanto a  
255 combate a incêndio: R\$ 206.038,93. 3. Readequação final do Auditório: R\$ 363.292,62.  
256 Com a finalidade de agilizar a administração da Unidade, evitando solicitar novo  
257 pedido, somos de parecer favorável ao atendimento do Instituto Oceanográfico da  
258 USP”. **2 - Protocolado 2012.5.420.60.4 - FCFRP** - Solicita recursos destinados à  
259 contratação do projeto e construção de uma nova cantina para a Unidade. -  
260 Manifestação da COESF: aponta a necessidade do Projeto Executivo, informando que  
261 os recursos deverão ser solicitados à COP. Valor estimado de R\$ 1.289.288,00,  
262 observando que não estão inclusos os itens: movimento de terra, fundações de terra,  
263 fundações especiais, ar condicionado e equipamentos. A COP aprova o parecer do  
264 relator, favorável à liberação de R\$ 1.289.288,00, via Reserva de Contingência,

265 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de  
266 contas dos recursos recebidos. **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1 -**  
267 **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA USP PARA 2014** - Discussão da proposta  
268 das Diretrizes Orçamentárias da USP para 2014, incluindo o Anexo II – Tabelas 1, 2 e 3  
269 que tratam da comparação entre os Orçamentos Iniciais e Realizados em 2012 e em  
270 2013, e o Proposto para 2014. Após explanação do Presidente da COP, o Prof.  
271 Sigismundo sugere que a Comissão adote uma posição mais conservadora, esclarecendo  
272 que tal medida se justifica tendo em vista o término do mandato da atual gestão. Nesse  
273 sentido, o Prof. Sigismundo apresenta vários dados que considera pertinente para propor  
274 uma redução da alocação de recursos para “Outros Custeios e Investimentos”. Com a  
275 palavra, o Prof. Engler esclarece que a atual proposta para alocação de recursos para  
276 “Outros Custeios e Investimentos” corresponde a um acréscimo de 29,99% em relação à  
277 estimativa do realizado em 2013. Acatando ao sugerido pelo Prof. Sigismundo esse  
278 percentual passará para 6,74%. Após amplos debates, a Comissão aprova a sugestão  
279 apresentada pelo Prof. Sigismundo. A Proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP  
280 para 2014, já incorporada a sugestão apresentada, passa a fazer parte desta Ata como  
281 **Anexo I**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião,  
282 às 16:20. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Sra. Jurema Lúcia  
283 dos Santos, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos  
284 Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
285 assinada. São Paulo, 21 de outubro de 2013.

# Anexo I



**USP**

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PARA 2014**

**PROPOSTA APROVADA PELA COP  
EM 21.10.2013**

# USP – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

## SUMÁRIO

I – Introdução.....	4
II – Método de Trabalho.....	4
III – Cenário Econômico.....	5
IV – Diretrizes Orçamentárias.....	7
V – Dotação Orçamentária para a alínea “Pessoal”.....	7
VI – Alocação dos recursos para “Outros Custeios e Investimentos”.....	8
1. Unidades de Ensino e Pesquisa.....	9
1.1. Dotação Básica.....	9
1.2. Adicionais.....	10
1.2.1. Desempenho Acadêmico.....	10
1.2.2. Treinamento de Recursos Humanos.....	12
1.2.3. Manutenção Predial.....	13
1.2.4. Manutenção de Áreas Externas.....	15
1.2.5. Manutenção de Sistema Viário.....	15
1.2.6. Equipamentos de Segurança.....	16
1.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática.....	16
1.2.8. Despesas com Transporte.....	16
2. Institutos Especializados e Museus.....	17
3. Hospitais e Anexos.....	19
4. Órgãos Centrais de Apoio e Serviços.....	19
5. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.....	19
6. Programa de Gestão Ambiental.....	20
7. Projetos Especiais.....	20
8. Reservas Específicas.....	20
8.1. Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo.....	20
8.2. Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas.....	21
8.3. Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa.....	21
8.4. Manutenção de Veículos.....	22
8.5. Seguro de Acidentes Pessoais.....	22
8.6. Seguro de Veículos.....	22

8.7. Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados .....	22
9. Atividades Integradas .....	22
9.1. Avaliação Institucional .....	23
9.2. Assistência Médica e Odontológica .....	23
9.3. Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação .....	23
9.4. Intercâmbio Científico Internacional.....	23
9.5. Obras .....	24
9.6. Biotérios.....	25
9.7. Programa Integrado de Segurança.....	25
9.8. Informática.....	26
9.8.1. Computação Científica e Administrativa.....	26
9.8.2. Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Rede ....	26
9.8.3. Modernização da Informática Administrativa.....	26
9.9. Restaurantes Universitários.....	26
9.10. Creches .....	26
9.11. Serviços de Utilidade Pública .....	26
9.12. Serviços de Limpeza e de Vigilância .....	27
9.13. Renovação da Frota de Veículos.....	27
9.14. Taxas Municipais .....	27
9.15. Comunicação Social .....	28
9.15.1. Rede USP de TV.....	28
9.15.2. Rede USP de Rádio .....	28
9.16. Taxas Federais e Internacionais para Proteção à Propriedade Intelectual.....	28
9.17. Escola Técnica e de Gestão da USP.....	28
VII - Reservas Orçamentárias.....	29
1. Ajuste.....	29
2. Contingência.....	29
3. Eventual.....	29
VIII - Precatórios .....	29
IX - Programa de Expansão do Ensino Superior Público do Estado de São Paulo .....	30

## **ANEXOS**

I. Sugestões recebidas das Unidades e Órgãos da Universidade de São Paulo.....	31
II. Comparação entre os orçamentos iniciais e realizados em 2012 e 2013, e o proposto para 2014.....	68

**Tabela 1** - USP: Comparação entre os Orçamentos Iniciais em 2012 e em 2013

**Tabela 2** - USP: Comparação entre o Orçamento Inicial e o Realizado no Exercício de 2013

**Tabela 3** - USP: Comparação entre o Orçamento Inicial de 2013 e a Distribuição Orçamentária Proposta para 2014

# USP: Diretrizes Orçamentárias para 2014

## I – INTRODUÇÃO

Anualmente a Comissão de Orçamento e Patrimônio elabora e submete ao Conselho Universitário proposta de diretrizes para a aplicação dos recursos da USP no exercício seguinte.

As Diretrizes Orçamentárias tem como objetivo orientar a elaboração do Orçamento da USP e devem refletir a política geral da Universidade, através da destinação de recursos a atividades consideradas prioritárias para a realização de seus fins estatutários, a modernização institucional, o desenvolvimento de novas atividades e o fortalecimento de sua inserção na sociedade.

A elaboração da proposta foi baseada na análise da execução do orçamento vigente, nas informações e sugestões obtidas junto às Unidades de despesa da USP sobre as suas necessidades específicas e nas contribuições dos membros do Conselho Universitário e dos órgãos da Administração da Universidade.

As sugestões recebidas dos membros do Conselho Universitário, Dirigentes das Unidades e demais Órgãos da Universidade foram relevantes e a COP agradece essa colaboração.

## II – MÉTODO DE TRABALHO

A fim de elaborar um documento que incorpore as sugestões apresentadas e aperfeiçoe o processo, foram analisadas, inicialmente, as diretrizes orçamentárias aprovadas pelo Co em 2012 e sua execução em 2013. Os membros do Co e os dirigentes dos Órgãos da USP foram ouvidos, por meio do Ofício Circular SG/COP/14, de 9/04/2013, que encaminhou cópia das Diretrizes Orçamentárias anteriormente adotadas para análise, crítica e sugestões.

A COP analisou as sugestões recebidas visando sua possível inclusão no documento final. Relação resumida das sugestões, bem como da correspondente avaliação da COP, é apresentada no Anexo I. Foram recebidas 34 manifestações, das quais 18 são de Unidades de Ensino e Pesquisa, 4 de Museus, 2 de Instituto Especializado, 1 das Pró-Reitorias, 1 do Representante da FIESP e 8 de outros órgãos da USP.

Objetivando a efetiva participação de todos os interessados nas discussões para a elaboração da Proposta Orçamentária da USP para 2014, a COP definiu as seguintes etapas:

- a) consulta aos membros do Co e dirigentes dos Órgãos, encaminhada por meio da Circular SG/COP/14 de 9/04/2013, com prazo para manifestação até 28/06/2013 (foram recebidas 34 sugestões até 30/08/2013);
- b) discussão da proposta de Diretrizes Orçamentárias pela COP, até 21 de outubro de 2013;
- c) encaminhamento da proposta aprovada pela COP ao M. Reitor para discussão e votação em reunião do Co;
- d) discussão e votação da proposta de Orçamento da USP para 2014, elaborada com base nas Diretrizes Orçamentárias e na proposta orçamentária para o Estado de São Paulo, na reunião do Co de dezembro de 2013.

### **III – CENÁRIO ECONÔMICO**

A proposta de Diretrizes Orçamentárias, assim como a distribuição do Orçamento da USP dela decorrente, tem como base o cenário adotado pelo Governo do Estado de São Paulo na elaboração do seu Projeto de Lei Orçamentária para 2014, encaminhado à Assembleia Legislativa por meio da Mensagem nº 168/2013, de 30 de setembro de 2013.

O Projeto de Lei nº 686/2013, que trata da Proposta Orçamentária do Estado de São Paulo para o exercício de 2014, em análise pela Assembleia Legislativa, orça a Receita e fixa a Despesa do Estado em R\$ 188.874.746.752,00.

A arrecadação do ICMS, principal fonte de Receita do Estado, foi estimada em R\$ 122.562.866.667,00 dos quais R\$ 91.922.150.000,00, correspondem à parcela do Estado. Este tributo representa 64,89% da Receita Total do Estado e 86,46% da Receita Tributária estadual. A estimativa da Receita foi feita considerando-se os seguintes parâmetros:

- a) arrecadação efetivamente verificada até julho de 2013;
- b) as séries históricas dos últimos 3 anos;
- c) projeção da arrecadação até dezembro de 2013;
- d) projeção de uma inflação anual de 5,5% em 2014; e
- e) crescimento do PIB paulista de 2,0% ao ano.

O artigo 4º da Lei nº 15.109 de 29/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Estado de São Paulo no exercício de 2014, prevê que os

valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na Proposta Orçamentária do Estado para 2014 devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% da arrecadação do ICMS – Quota – Parte do Estado, no mês de referência.

O parágrafo 1º do artigo 4º da referida LDO determina que sejam acrescentados aos supramencionados valores uma parcela correspondente a 9,57% das Transferências Correntes da União como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações, energia elétrica e dos bens de ativos fixos nos termos da Lei Complementar nº 87/96 (“Lei Kandir”). Para o ano de 2014, a quota do Estado, desta transferência está prevista em R\$ 455.448.825,00, cabendo à USP a parcela de 5,0295 % ou R\$ 22.906.799,00.

A LDO prevê, ainda, no parágrafo 2º do artigo 4º que “o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.”

De acordo com a Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2014, o Orçamento da USP será de R\$ 5.017.864.619,00, sendo:

- ◆ R\$ 4.595.784.129,00 de Transferências do Tesouro Estadual, incluindo a parcela referente à “Lei Kandir”;
- ◆ R\$ 422.080.230,00 de Recursos Próprios; e
- ◆ R\$ 260,00 de Recursos Vinculados Federais.

A análise das Tabelas incluídas no Anexo II permite comparações entre os orçamentos iniciais de 2012 e 2013, entre o inicial e uma estimativa do realizado em 2013, bem como com a distribuição orçamentária proposta para 2014.

O orçamento inicial da USP para 2013 foi 8,26 % superior ao inicial de 2012 como se verifica na Tabela 1. A alocação do orçamento inicial e a previsão, da VREA, do realizado em 2013 são apresentadas na Tabela 2.

Analisando a Tabela 3, conclui-se que a dotação de R\$ 4.595.784.129,00 prevista na Lei Orçamentária estadual para 2014 é 6,74 % maior que a inicial de 2013.

A parcela de R\$ 422.080.230,00, incluída na Proposta Orçamentária do Estado na rubrica “Recursos Próprios”, é uma estimativa do Governo do Estado do valor que a USP poderá receber, em 2014, proveniente da prestação de serviços pelas diversas Unidades de Despesa, atendimento ao SUS, Heranças Vacantes, doações, taxa administrativa de contratos, convênios, consultoria, assessoria e cursos, aplicações financeiras, aluguéis e alienações. Estes recursos, oriundos de fontes diversificadas de receita, são internalizados na USP, por meio da Tesouraria Central, à medida que são recebidos e passam a integrar

a dotação orçamentária da Unidade ou Órgão responsável pela sua geração. Os recursos provenientes das taxas administrativas de convênios, contratos, consultoria, assessoria e de cursos são integrados ao Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária da USP (FUPPECEU-USP), nos termos da Resolução nº 5456/08. Os recursos advindos das Heranças Vacantes são administrados pela Comissão de Acompanhamento de Vendas de Imóveis de Heranças Vacantes e utilizados de acordo com a Lei 4264/84, que disciplina esta fonte de recursos.

#### **IV – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A elaboração do Orçamento de uma Instituição pública visa a um só tempo transparência e planejamento no uso dos recursos públicos. Nos diversos níveis da administração pública direta e indireta verifica-se o empenho em tornar o Orçamento mais que um documento formal e burocrático, mas aperfeiçoá-lo como base de um sistema de gestão.

As Diretrizes Orçamentárias devem ter como meta a preservação da missão da Universidade de São Paulo, com a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, respeitando seu passado, viabilizando seu presente e procurando assegurar o seu futuro.

A proposta orçamentária deverá observar a regra de ordenação da distribuição dos recursos de acordo com o princípio da irredutibilidade do elemento de despesa, o que garante às Unidades condições mínimas de previsibilidade e planejamento.

Com base na metodologia descrita no Item II e considerando a meta supramencionada, propõem-se, nos itens que seguem, diretrizes para a elaboração da proposta de alocação dos recursos do Tesouro do Estado a serem transferidos para a USP em 2014.

As participações relativas das Unidades e dos elementos de despesa, devem ser consideradas como metas e suas realizações dependerão do cenário econômico que vier a ocorrer.

#### **V – Dotação Orçamentária para a alínea “Pessoal”**

A dotação para **Pessoal** será atribuída com base nos salários vigentes em outubro de 2013, considerando recursos para benefícios, crescimento vegetativo, alterações na



carreira de pessoal da USP e participação no Sistema de Previdência Complementar (SP-PREV.COM).

Com base nas reais condições definidas pela situação socioeconômica do País e do Estado, propõe-se a alocação da parcela de R\$ 4.594.011.895,00 dos recursos decorrentes das Transferências do Tesouro do Estado para a USP em 2014 na alínea **Pessoal** e seus reflexos, o que corresponde a um acréscimo de 14,95% em relação à dotação inicial desta alínea em 2013.

Nos termos do Decreto Estadual nº 29.598 de 02/02/89 cabe ao CRUESP o estabelecimento da política salarial do pessoal docente, técnico e administrativo das Universidades Estaduais Paulistas. Para o atendimento das decisões do CRUESP sobre a política salarial das Universidades Estaduais, bem como das despesas imprevistas de pessoal, inclui-se na alínea “Pessoal” o item “Reserva de Ajuste”.

## **VI - Alocação dos Recursos para “Outros Custeios e Investimentos”**

Para que as Unidades e Órgãos da USP possam desenvolver suas atividades, a COP propõe a alocação, de R\$ 671.637.647,00 da dotação orçamentária da USP, na alínea “Outros Custeios e Investimentos”, que embora inferior à dotação inicial de 2013, corresponde a um acréscimo de 6,74% em relação à estimativa do realizado em 2013 e é igual ao crescimento das Transferências do Tesouro do Estado para a USP.

Os recursos para “Outros Custeios e Investimentos” serão alocados por meio de dotações **específicas** nos orçamentos de cada Unidade e dotações de **caráter geral**.

As alocações **específicas** incluem a “Dotação Básica” complementada pelos Adicionais de “Desempenho Acadêmico”, “Treinamento de Recursos Humanos”, “Manutenção Predial”, “Manutenção de Áreas Externas”, “Manutenção de Sistema Viário”, “Equipamentos de Segurança”, “Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática”, e “Despesas com Transporte.” Os recursos financeiros alocados nos “Adicionais” têm por objetivo **complementar, de forma parcial**, o atendimento de necessidades da Unidade, mas indicando um montante mínimo de gasto em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações “Adicionais” substituam a “Dotação Básica” nas suas atribuições orçamentárias.

As dotações de caráter **geral** envolvem os “Projetos Especiais”, as “Reservas Específicas” e as “Atividades Integradas”.

Os recursos destinados aos “Projetos Especiais” são alocados às Pró-Reitorias e utilizados no desenvolvimento de atividades das suas respectivas áreas de atuação.

Nas “Reservas Específicas” são incluídas dotações para o atendimento de solicitações específicas das Unidades, que devem ser encaminhadas à COP com as respectivas justificativas e estimativa de custos. Nesta rubrica são alocados recursos para as seguintes finalidades: Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo, Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas; Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa; Manutenção de Veículos; Seguro de Acidentes Pessoais; Seguro de Veículos e Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados.

As “Atividades Integradas” incluem recursos para: Avaliação Institucional, Assistência Médica e Odontológica, Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação, Intercâmbio Científico Internacional, Obras, Biotérios, Programa Integrado de Segurança, Computação Científica e Administrativa, Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Rede, Modernização da Informática Administrativa, Restaurantes Universitários, Creches, Serviços de Utilidade Pública, Serviços de Limpeza e de Vigilância, Renovação da Frota de Veículos, Taxas Municipais, Comunicação Social, Taxas Federais e Internacionais para a Proteção à Propriedade Intelectual e Escola Técnica e de Gestão da USP.

Respeitada a participação relativa proposta nos itens V e VI, os recursos para “Outros Custeios e Investimentos” serão alocados de acordo com as diretrizes propostas a seguir.

## **1. Unidades de Ensino e Pesquisa**

As dotações específicas serão alocadas nos itens a seguir apresentados.

### **1.1. Dotação Básica**

Este item corresponde à parcela principal da rubrica “Outros Custeios e Investimentos”. Esta dotação será distribuída às Unidades com base nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, ponderadas, respectivamente, em 60% e 40%.

O objetivo desta alínea é cobrir grande parte das despesas de custeio das Unidades da USP e, portanto, viabilizar a operação dessas Unidades. Dessa forma, a distribuição dos recursos parte da presunção de que o custeio de uma Unidade reflete a escala de operação de suas atividades. Nesse sentido, no cálculo desta alínea utilizam-se

informações de matrículas e carga horária da graduação e da pós-graduação como indicadores de custos das Unidades. Adotam-se valores absolutos que permitem contemplar o tamanho das Unidades e garantir condições adequadas de operação.

As atividades de **ensino de graduação** serão mensuradas pelo número de matrículas por disciplina de graduação ministrada pela Unidade e considerando-se o crédito aula (referente às aulas teóricas e práticas) e o crédito trabalho. As matrículas em disciplinas ministradas em cursos noturnos serão computadas com um acréscimo de 50%.

As atividades de **ensino de pós-graduação** serão mensuradas pelo número de matrículas por disciplina de pós-graduação ministrada pela Unidade ponderada pela carga-horária.

Será acrescido à Dotação Básica uma porcentagem correspondente à carga horária adicional decorrente do ingresso de nova turma nos cursos novos que não completaram ainda o ciclo de graduação.

A Dotação Básica, calculada com base nos parâmetros mencionados poderá ser subdividida, em sub-alíneas com recursos específicos para manutenção de alguns setores, como são os casos do Hospital Veterinário da FMVZ, do navio e de outras embarcações do IO e do CeBiMar, do “posto avançado de pesquisas” do ICB em Monte Negro, Rondônia, do Centro de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada da EESC, da Escola de Aplicação da FE, do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) do *campus* de São Carlos, do Observatório Abrahão de Moraes (em Valinhos), da Estação Meteorológica (Parque do Estado) do IAG e da Orquestra de Câmara (OCAM) da ECA.

## **1.2. Adicionais**

### **1.2.1. Desempenho Acadêmico**

Este adicional, correspondente a 20% da Dotação Básica global, é distribuído entre as Unidades, adotando-se indicadores e fatores de ponderação que julga-se representativos de eficiência nos ensinamentos de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão universitária.

Nessa alínea, diferentemente da Dotação Básica, tende-se a privilegiar indicadores “per capita” que captam melhor a “performance” relativa das Unidades. Aqui a distinção entre a graduação e pós-graduação é fundamental e requer que haja indicadores específicos de eficiência para a graduação e para a pós-graduação.

Na alínea Desempenho Acadêmico é possível ser mais ousado em termos de uso de novos indicadores, metodologias e sua definição. Isso é possível uma vez que essa alínea

possui diversos itens que amortecem o impacto da inclusão ou substituição de indicadores. Além disso, as quantias distribuídas nessa alínea são de menor monta comparativamente à Dotação Básica, o que significa que uma variação negativa nessa alínea para uma determinada Unidade não inviabiliza suas atividades.

A alocação do Adicional de Desempenho Acadêmico entre as Unidades, será feita adotando-se os seguintes indicadores e fatores de ponderação:

#### 1.2.1.1. Em relação aos Cursos de Graduação

- a) Número de alunos formados na Unidade dividido pelo número de vagas oferecidas pela Unidade 5 anos antes do exercício orçamentário. Na quantificação do número de “alunos formados” serão incluídos todos os alunos que concluíram os créditos exigidos para a colação de grau, independente da formalização da colação de grau.

Deverão ser incluídos, no número de alunos formados pela Unidade, aqueles de outras Unidades que receberam parte de sua formação na Unidade, ponderado pela participação relativa de cada Unidade na carga-horária total do curso.

Fator de participação relativa = 20

- b) Número de horas de aulas ministradas pela Unidade multiplicado pela proporção de docentes em RDIDP em relação ao total de docentes da Unidade.

Fator de participação relativa = 15

#### 1.2.1.2. Em relação aos Cursos de Pós-Graduação

- a) Número médio de títulos de Mestre outorgados em cursos da Unidade nos últimos três anos dividido pelo número de docentes da Unidade credenciados na pós-graduação.

Fator de participação relativa = 8

- b) Número médio de títulos de Doutor outorgados em cursos da Unidade nos últimos cinco anos dividido pelo número de docentes da Unidade credenciados na pós-graduação.

Fator de participação relativa = 12

- c) Percentagem de Programas de Pós-Graduação da Unidade com conceito 5 a 7 em relação ao total dos Programas da Unidade avaliados pela CAPES.

Fator de participação relativa = 11

d) Percentagem de Programas de Pós-Graduação da Unidade com conceito 4 em relação ao total dos Programas da Unidade avaliados pela CAPES.  
Fator de participação relativa = 4.

No caso de Unidades apenas com Programas de Mestrado, este fator de participação relativa será igual a 6

e) Nos casos de Programa Interunidades a ponderação será alocada as Unidades envolvidas com base na respectiva participação relativa no Programa.

1.2.1.3. Produção científica média da Unidade por docente, devidamente registrada no SIBi.

Fator de participação = 10

1.2.1.4. Avaliação externa, representada pela participação relativa da Unidade nas concessões de agências financiadoras externas à USP, por docente equivalente em RDIDP, nos últimos 5 anos.

Fator de participação relativa = 10

1.2.1.5. Atividades de Extensão Universitária, representadas pela relação entre o número de cursos gratuitos de Especialização, com peso 3, de Aperfeiçoamento, com peso 2 e Outros Cursos de Extensão com peso 1, ministrados por docentes da Unidade e o número de docentes da Unidade.

Fator de participação relativa = 6

1.2.1.6. Atividades de Extensão Universitária de organização, planejamento, execução, desenvolvimento técnico ou tecnológico, transferência tecnológica, ensaio, aferição e avaliação; atendimento individual ou a grupos específicos; orientação, aconselhamento (nos termos dos artigos 29, 30 e 31 do Regimento de Cultura e Extensão Universitária, Resolução nº 4940/2002) representadas pelo número de horas despendidas gratuitamente nessas atividades em relação ao número de horas de ensino de graduação e pós-graduação.

Fator de participação relativa = 4

## **1.2.2. Treinamento de Recursos Humanos**

O treinamento dos recursos humanos da USP é essencial para o bom desempenho da Universidade.

Neste sentido, tradicionalmente são alocados às Unidades recursos orçamentários específicos para a promoção de programas de treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores técnicos e administrativos, exceto cursos regulares de graduação ou pós-graduação. A aplicação destes recursos abrange uma gama variada de áreas de treinamento, com destaque para informática, redação técnica, treinamento para técnicos de laboratório e treinamento sobre licitação e contratos.

A fim de ampliar e aprimorar os meios de capacitação permanente para os servidores técnicos e administrativos e para os docentes ocupantes de funções de gestão foi constituída a “Escola Técnica e de Gestão da USP”, cujos objetivos, organização e ações educacionais estão definidos na Resolução nº 6296 de 22 de junho de 2012.

Para atender aos objetivos supramencionados serão destinados recursos orçamentários para a promoção de cursos de especialização, aperfeiçoamento e reciclagem para o treinamento profissional e de gestão dos servidores da USP por meio de duas alíneas orçamentárias:

- 1) Treinamento: dotação específica para as Unidades de Ensino, Institutos Especializados e Museus, que será distribuída de forma proporcional à participação relativa das Unidades de Ensino, Institutos Especializados e Museus no total dos servidores técnicos e administrativos ativos dessas unidades.
- 2) Escola Técnica e de Gestão da USP: com dotação igual ao total destinado à alínea de Treinamento.

### **1.2.3. Manutenção Predial**

Em face da relevância e grandeza das despesas com a manutenção das edificações da Universidade, e com o objetivo de **contribuir, parcialmente**, com as Unidades, têm sido alocados a cada Unidade recursos proporcionais à sua área construída e levando-se em consideração a idade dos prédios, o tipo de construção, a intensidade de uso do edifício e a localização em áreas que demandam cuidados especiais. Esta dotação é vinculada e sua utilização é feita nos termos da Portaria GR-3.988 de 26/05/08, podendo a Unidade executar os serviços diretamente ou por intermédio da Prefeitura do *Campus* (arcando a Unidade com os custos envolvidos) ou de terceiros. Incluem-se neste item as despesas relacionadas com a adequação das edificações a pessoas portadoras de necessidades especiais, com a manutenção preventiva de estruturas de concreto e com o controle de pragas (ratos, cupins, morcegos etc.).

Visando preservar a qualidade da infraestrutura instalada, e para sua adequada manutenção, deverão ser destinados recursos para Manutenção Predial na base de R\$ 20,00 por m<sup>2</sup>. Este valor deverá ser ponderado por índices relacionados com a idade, o tipo de edifício e a sua intensidade de uso.

Conforme proposta da Superintendência do Espaço Físico (SEF) da USP e de algumas Unidades, serão adotados os seguintes fatores para ponderação:

a) Para a idade do edifício:

construção com menos de 5 anos: .....	1,00
construção com 5 anos ou mais e menos de 10 anos: .....	1,05
construção com 10 anos ou mais e menos de 15 anos: .....	1,10
construção com 15 anos ou mais e menos de 20 anos: .....	1,15
construção com 20 anos ou mais e menos de 25 anos: .....	1,20
construção com 25 anos ou mais e menos de 30 anos: .....	1,25
construção com 30 anos ou mais e menos de 35 anos: .....	1,30
construção com 35 anos ou mais e menos de 45 anos: .....	1,40
construção com 45 anos ou mais e menos de 55 anos: .....	1,50
construção com 55 anos ou mais e menos de 65 anos: .....	1,60
construção com 65 anos ou mais e menos de 75 anos: .....	1,70
construção com 75 anos ou mais e menos de 85 anos: .....	1,80
construção com 85 anos ou mais .....	2,00

b) Para o tipo de edifício:

laboratórios, biotérios, centros históricos e edifícios tombados pelo Patrimônio Histórico: .....	1,20
salas de aula e bibliotecas: .....	1,00
salas para docentes: .....	0,80
demais dependências: .....	0,80

c) Intensidade de uso do edifício

Será avaliada com base no número de usuários por m<sup>2</sup>, incluindo-se alunos matriculados (na graduação, pós-graduação e cursos de extensão universitária) docentes, servidores técnicos e administrativos da Unidade e terceirizados. Enquanto não for possível esta avaliação, deverá ser adotado o índice de 1,05 para edifícios que tem intenso acesso de público externo.

#### d) Edificação “tombada”

Os casos especiais de manutenção e preservação de valor histórico de edifícios “tombados” serão analisados especificamente pela Comissão de Manutenção Predial.

No cálculo desta dotação não serão consideradas as áreas com residências, aquelas alugadas ou de uso das Unidades, porém não pertencentes à USP, exceto os prédios do Centro Universitário Maria Antonia e do MAC no Ibirapuera. Não serão também consideradas as áreas com utilizações provisórias, cujos edifícios definitivos se encontram em construção.

Desde que a disponibilidade orçamentária permita, será acrescida a esta dotação uma porcentagem correspondente à proporção do número de novas matrículas sobre o total de matrículas existentes na Unidade, por 5 anos a partir da ampliação de vagas.

Para maior eficácia da manutenção, a Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF) deverá prover a devida orientação técnica às Unidades.

#### 1.2.4. Manutenção de Áreas Externas

Objetivando **contribuir, parcialmente**, com as Unidades na manutenção de áreas externas às suas edificações, deverão ser alocados recursos, em alínea específica, no orçamento das Prefeituras dos *Campi*, destinados à manutenção dessas áreas, sendo as Prefeituras as responsáveis pela manutenção das áreas externas. Os recursos para esta alínea serão calculados com base em 20% da dotação destinada à Manutenção Predial e alocados proporcionalmente às áreas a serem mantidas em cada *campus*. Em caráter excepcional a Prefeitura do *Campus* poderá transferir para a Unidade que desejar assumir a manutenção de sua área externa, a parcela de recursos correspondente.

#### 1.2.5. Manutenção de Sistema Viário

A fim de **contribuir, parcialmente**, com a manutenção dos sistemas viários dos *Campi*, deverão ser alocados, nos orçamentos das Prefeituras dos *Campi*, recursos específicos para este fim.

No Sistema Viário incluem-se vias pavimentadas, estacionamentos, iluminação pública, calçadas e passeios para pedestres com atenção especial às questões que envolvem o atendimento da legislação sobre acessibilidade e da norma técnica específica (NBR 9050/2004 da ABNT).

Os recursos para este item serão calculados com base em 20% da dotação destinada à Manutenção Predial e distribuídos proporcionalmente à área total pavimentada de cada *campus*.



Os *Campi* e *Sub-Campi* de Lorena, USP-Leste, Araraquara, Cananéia, Itu, Piraju, Salesópolis, Santos, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos, que não possuem Prefeituras serão atendidos pela Prefeitura do *Campus* USP da Capital e os de Anhembi, Anhumas e Itatinga pela Prefeitura do *Campus* USP “Luiz de Queiroz”, que receberão os recursos específicos para este fim.

#### **1.2.6. Equipamentos de Segurança**

Neste item serão alocados recursos destinados à aquisição e manutenção de equipamentos de segurança pessoal, como luvas, botas e máscaras de proteção, extintores, dispositivos anti-roubos, travas, bloqueadores de combustível, alarmes etc., para instalação em veículos oficiais da frota das Unidades. Esta alínea deverá corresponder a 10% da dotação para Manutenção Predial. Para maior eficiência no uso dos recursos, deve-se ampliar a articulação e integração entre as Unidades, principalmente entre aquelas localizadas em um mesmo *campus*.

#### **1.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática**

A política de descentralização e modernização tecnológica na área de informática, em consonância com propostas formuladas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Vice-Reitoria Executiva de Administração (DTI-VREA), deverá ser apoiada pela alocação de recursos, nas dotações das Unidades, em alíneas específicas para a manutenção e reposição de equipamentos, inclusive da área de redes, bem como para manutenção e aquisição de *softwares*.

Para a definição do montante global de recursos a serem alocados, será utilizado o valor dos equipamentos patrimoniados na USP.

Desde que a disponibilidade orçamentária permita, será acrescida a esta dotação uma porcentagem correspondente à proporção do número de novas matrículas sobre o total de matrículas existentes na Unidade, por 5 anos a partir da ampliação de vagas.

#### **1.2.8. Despesas com Transporte**

As Unidades localizadas nos *campi* do interior e aquelas com instalações em mais de um local têm gastos significativos com combustível, principalmente devido à necessidade de locomoção de seus representantes para participar de reuniões nos Colegiados e órgãos centrais. Para compensar, **parcialmente**, estas despesas, continuará sendo destinada uma dotação adicional, calculada pela VREA com base no número estimado de viagens, distância do *campus* a São Paulo, consumo e preço médio do

combustível. Eventuais despesas além da estimativa serão reembolsadas pela VREA mediante solicitação devidamente justificada.

## 2. Institutos Especializados e Museus

Os recursos para os **Institutos Especializados e Museus** serão alocados observando-se as especificidades que caracterizam cada um deles e que os diferenciam entre si. Deverão ser atribuídos recursos no item “Dotação Básica” complementado pelos Adicionais (Desempenho Acadêmico e outros) descritos para as Unidades de Ensino e Pesquisa no item 1.2.

Para os **Museus** e para o **Instituto de Estudos Brasileiros (IEB)** a dotação orçamentária será alocada considerando-se os seguintes indicadores, que consideram as suas especificidades nas atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- a) Número “Acervo”: resultante da soma das médias simples dos três anos anteriores dos seguintes itens:
  - a.1) custo médio de manutenção de uma unidade de acervo multiplicado pela média anual de acervos tratados;
  - a.2) custo médio de tratamento de acervo recém-ingresso multiplicado pela média anual de acervos recém-ingressos;
  - a.3) custo médio de restauro de itens de acervo multiplicado pela média anual de itens restaurados;
  - a.4) custo médio de conservação e preservação de itens de acervo multiplicado pela média anual de itens conservados e preservados;
  - a.5) custo médio de digitalização de acervo multiplicado pela média de imagens geradas;
  - a.6) custo médio de armazenamento digital multiplicado por *megabytes* de informação.
- b) Número “Extensão”: resultante da soma das médias simples dos três anos anteriores dos seguintes itens:
  - b.1) número de visitas às áreas expositivas nos *campi* e fora deles;
  - b.2) número de participantes em eventos de natureza cultural (inclusive cursos de extensão universitária);
  - b.3) número de professores e alunos do ensino superior, médio e fundamental que participam de atendimento monitorado e programas educativos;

- b.4) número de programas setoriais (coordenados por especialistas e educadores);
  - b.5) número de consultas presenciais *on-line* aos acervos da Unidade;
  - b.6) custo médio de expografia multiplicado pela média anual de exposições organizadas pela Unidade;
  - b.7) número de exposições voltadas especificamente à extroversão do acervo.
- c) Número “Pesquisa”: resultante da soma das médias simples dos três anos anteriores dos seguintes itens:
- c.1) número de curadores, pesquisadores e estudantes, brasileiros e estrangeiros, que consultam as coleções;
  - c.2) número de projetos de pesquisa institucionais credenciados pelo Museu;
  - c.3) número de convênios, termos de cooperação e parcerias formais com instituições nacionais e estrangeiras;
  - c.4) número de unidades de acervo cedidas por empréstimo para exposições nacionais e internacionais e para pesquisa;
  - c.5) número de unidades de acervo publicadas em catálogos de exposição de museus;
  - c.6) número de unidades de acervo digitalizadas por solicitação de terceiros;
  - c.7) número de unidades de acervo inventariadas/indexadas.
- d) Número “Ensino”: resultante da soma das médias simples dos três anos anteriores dos seguintes itens:
- d.1) número de alunos orientados em estágio supervisionado; iniciação científica; especialização; mestrado; doutorado e pós-doutorado.
  - d.2) número de alunos inscritos em disciplinas optativas de graduação sigladas no Museu; disciplinas optativas de graduação ministradas por docentes do Museu em outras Unidades; disciplinas optativas de pós-graduação sigladas no Museu; disciplinas de pós-graduação ministradas por docente do Museu em outras Unidades; cursos de especialização gerenciados pela CPG do Museu e programas de pós-graduação gerenciados pela CPG do Museu;
  - d.3) número de exposições vinculadas especificamente às atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.

A fim de preservar as atuais condições operacionais dos Museus com os novos procedimentos para alocação orçamentária, a serem adotados com a introdução dos

indicadores supramencionados, a diferença entre os valores da maior e da menor dotação destas Unidades não deverá ultrapassar o limite de 20%.

### **3. Hospitais e Anexos**

Os recursos para estes Órgãos serão atribuídos proporcionalmente aos custos dos atendimentos e procedimentos de responsabilidade do respectivo Hospital ou Serviço e a participação nos recursos do SUS.

Neste grupo estarão incluídas as dotações destinadas à operação das seguintes Unidades: Hospital Universitário (HU), Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC), Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC) e Serviço de Verificação de Óbitos do Interior (SVOI).

Os recursos para os Hospitais e serviços anexos incluirão a Dotação Básica complementada pelos Adicionais que forem pertinentes.

### **4. Órgãos Centrais de Apoio e Serviços**

As dotações para “Outros Custeios e Investimentos” para as Unidades deste grupo serão definidas considerando os planos apresentados, o acesso a recursos externos e a respectiva “Receita Industrial”, sendo a alocação proporcional aos custos dos serviços prestados.

As Unidades deste grupo deverão receber recursos no item Dotação Básica complementado pelos Adicionais que forem pertinentes, de acordo com a natureza do órgão.

Para fins orçamentários, estas Unidades serão agrupadas em “Órgãos Centrais de Apoio” e “Órgãos Centrais de Serviço”.

As dotações para os “Órgãos Centrais de Apoio” serão especificadas para Reitoria (incluindo GR, GVR, Secretaria Geral, VREA, Agência USP de Inovação, Procuradoria Geral da USP, VRERI e CERT), Pró-Reitorias e SCS.

Os recursos para os “Órgãos Centrais de Serviço” serão alocados especificamente para Prefeituras dos *Campi*, SAS, CEPEUSP, EDUSP, SEF e SIBi. Neste grupo deverão ser incluídos órgãos subordinados à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, tais como OSUSP, CORALUSP, TUSP, CEUMA, Estação Ciência, CINUSP, Parque CienTec Museu de Ciências, Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, CPC e Biblioteca Brasileira Guíta e José Mindlin.

## **5. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil**

Com base nas diretrizes da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, instituída pela Portaria GR-3.749/2007, deverão ser destinados recursos para implementar o Programa INCLUSP, envolvendo ações de apoio a alunos da Universidade para que possam manter-se condignamente e concluir com êxito o curso escolhido e a sua formação. Serão incluídos recursos para bolsas de apoio socioeconômico e formação, para moradias estudantis (construção, infraestrutura e manutenção), sistema de saúde e para restaurantes universitários, que deverão ser alocados em alíneas específicas na SEF, SAS, Unidades e Prefeituras dos *Campi* que gerenciarão as despesas.

## **6. Programa de Gestão Ambiental**

Este programa gerenciado pela Superintendência de Gestão Ambiental tem por objetivo a gestão ambiental integrada no *campus*, por meio de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas, que visam à adequação do gerenciamento e ao ganho de escala com redução dos custos, de modo a diminuir os impactos ambientais e consequentes efeitos à saúde. O programa será desenvolvido observando a legislação ambiental, os aspectos técnicos, econômicos, sociais, ambientais e de saúde, de modo integrado.

## **7. Projetos Especiais**

Deverão ser alocados recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, que viabilizem a realização de projetos elaborados pelas Pró-Reitorias visando preservar a missão da Universidade, ampliar suas atividades-fim e permitir o surgimento de iniciativas que promovam atividades de ensino, pesquisa e extensão. As Unidades poderão encaminhar às Pró-Reitorias propostas de Projetos Especiais para inclusão no Programa das Pró-Reitorias.

Trimestralmente, as Pró-Reitorias relatarão à COP a utilização dos recursos destinados a este item.

## **8. Reservas Específicas**

### **8.1. Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo**

As Unidades da capital e do interior que desenvolvem atividades didáticas de graduação e de pós-graduação fora do respectivo *campus*, incluindo aquelas com instalações em mais de um local, poderão apresentar uma solicitação específica de

recursos, acompanhada de justificativa e informações pertinentes. Para as atividades previstas para o primeiro semestre, as solicitações deverão ser encaminhadas à **COP** até **15 de fevereiro**, e para aquelas programadas para o segundo semestre, até **30 de junho**. Após análise das solicitações, será concedida à Unidade a correspondente suplementação orçamentária no item “Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo”. Estes recursos são complementares àqueles já incluídos na Dotação Básica de cada Unidade. Se a Unidade preferir pode enviar as solicitações de forma bimestral.

## **8.2. Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas**

Esta rubrica destina-se a contribuir, parcialmente, para o atendimento das solicitações de mobiliário para instalações novas ou recuperadas, mediante justificativa adequada e critérios definidos pela COP.

Seu objetivo é auxiliar a aquisição de mobiliário adequado e, conseqüentemente, a utilização de prédios, salas ou outros espaços recém-construídos ou recuperados para nova utilização na Universidade. Devidamente justificado, poderá ser incluído na solicitação a aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado para ambientes que necessitam condições especiais de climatização, como, por exemplo, bibliotecas, e laboratórios.

A COP gerencia esta rubrica e atende às solicitações, por intermédio de uma tríplice participação envolvendo o órgão solicitante, a Unidade a que ele esteja subordinado e recursos desta alínea.

Para possibilitar um maior atendimento aos diversos setores da USP e à utilização mais racional dos limitados recursos, cada Unidade poderá submeter solicitações cujo valor máximo a ser concedido no ano será definido com base na disponibilidade orçamentária da USP.

## **8.3. Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa**

Esta alínea destina-se a auxiliar as Unidades que utilizam e mantêm animais para ensino e pesquisa, na aquisição de alimentos e outros insumos, incluindo os necessários para a formação e manutenção de pastagens (adubos, sementes, defensivos), que oneram, de forma marcante, o orçamento destas Unidades. Não se incluem nesta alínea os recursos para Biotérios que tem dotação própria nos termos do item 9.6.

Esta rubrica é gerenciada pela COP que analisará as solicitações devidamente justificadas pelas Unidades que se enquadrem nesse perfil e encaminhadas à Comissão

até **20 de fevereiro** de cada ano. O valor máximo a ser concedido no ano será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária da USP.

#### **8.4. Manutenção de Veículos**

Esta rubrica tem por objetivo auxiliar as Unidades e Órgãos da USP em relação às despesas com a manutenção de seus veículos.

As solicitações devidamente justificadas, conforme as normas vigentes, deverão ser encaminhadas à COP para análise, podendo cada Unidade ou Órgão submeter uma solicitação para cada veículo por ano, a fim de possibilitar o maior atendimento dentro dos limitados recursos disponíveis. Na análise das solicitações será considerada a idade do veículo e da frota da Unidade.

#### **8.5. Seguro de Acidentes Pessoais**

Esta reserva, gerenciada pela VREA, destina-se ao pagamento de indenizações por morte, invalidez permanente, despesas médicas e hospitalares, de acordo com as condições e os valores estabelecidos na Portaria GR nº 5721/2012.

#### **8.6. Seguro de Veículos**

Esta reserva tem por objetivo atender às despesas com o sistema de “auto seguro” dos veículos da USP e de terceiros, quando oriundos de acidentes de trânsito não dolosos, sendo administrada de acordo com normas específicas aprovadas pela COP, que analisa, em conjunto com a COPAVO e a Procuradoria Geral da USP, cada ocorrência.

#### **8.7. Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados**

Esta Reserva, na forma de “auto seguro”, visa atender às despesas com a reposição, extravios, furtos ou roubos de equipamentos de laboratório, equipamentos de informática portáteis e audiovisual sinistrados, de acordo com as normas vigentes e estabelecidas na Portaria GR nº 4831 de 7/10/2010.

### **9. Atividades Integradas**

Estas atividades, de interesse das diversas Unidades da USP terão suas dotações gerenciadas de forma agregada, visando maior eficiência e economia de escala.

De acordo com a disponibilidade orçamentária e os planos apresentados pelos órgãos executores, serão alocados recursos para as seguintes atividades.

### **9.1. Avaliação Institucional**

Para implementação das atividades da Comissão Permanente de Avaliação da USP deverão ser alocados recursos, em alínea específica, no Orçamento da Universidade.

### **9.2. Assistência Médica e Odontológica**

A assistência médica e odontológica aos alunos é parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

A dotação destinada aos servidores da USP, por meio das Unidades Básicas de Assistência à Saúde (UBAS) e Prestadoras de Assistência Médica contratadas, além do HU (SP) e do HRAC (Bauru), estes na qualidade de colaboradores, é gerenciada pela Superintendência de Saúde. Nesse item inclui-se, também, o atendimento a casos de acidentes de trabalho.

### **9.3. Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação**

Esta atividade integrada é gerenciada pelo SIBi e deverá receber recursos para os seguintes programas: a) Aquisição de livros e outros materiais não-periódicos; b) Assinatura de periódicos científicos; c) Acesso *on line* a serviços de informação; d) Programa de Preservação e Conservação de Materiais Bibliográficos; e) Manutenção do *software* de gerenciamento do Banco de Dados Bibliográficos da USP (DEDALUS) e outros *softwares* do SIBi; f) Apoio às publicações científicas da USP; g) capacitação de recursos humanos para as bibliotecas; h) projetos especiais; i) renovação do parque computacional das bibliotecas da USP, e j) programas de expansão para atendimento de novos cursos e ampliação de vagas em cursos já existentes.

### **9.4. Intercâmbio Científico Internacional**

Esta atividade, coordenada pela Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais (VRERI), de acordo com a disponibilidade orçamentária, receberá dotação que viabilize o intercâmbio de atividades científicas entre membros da USP e de outras instituições do exterior.



## **9.5. Obras**

A dotação para Obras é gerenciada pela Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF) e inclui: o Plano Plurianual de Obras; os Programas Especiais da SEF para intervenções prediais (elevadores e acessibilidade, riscos, ambiente e requalificação, telhados e coberturas, infraestrutura, prédios históricos, planos diretores, projetos executivos e programas SEF); o Programa Plurianual de Infraestrutura Externa; o PURA - Programa de Uso Racional de Água na Universidade de São Paulo e o PURE – Programa para o Uso Eficiente de Energia na USP.

Após análise da situação dos espaços físicos da USP propõe-se de acordo com a disponibilidade orçamentária:

- a) dar continuidade as obras em andamento e ao Plano Plurianual de Obras; alocando para este fim, respeitada a disponibilidade orçamentária, os recursos financeiros necessários;
  
- b) dar continuidade aos Programas Especiais da SEF, a saber:
  - b.1) Elevadores e Acessibilidade - visa atender a legislação específica para a melhoria das condições de acesso e uso das edificações da USP por portadores de necessidades especiais;
  - b.2) Riscos - visa eliminar as possíveis situações de risco em estruturas, instalações elétricas e de combate a incêndios nas edificações da USP;
  - b.3) Ambiente e Requalificação - visa promover junto as Unidades e Órgãos da USP esforços no sentido de otimizar, recuperar e revitalizar espaços edificados já existentes;
  - b.4) Telhados e Coberturas - visa garantir condições de isolamento das águas de chuvas em telhados comprometidos e proporcionar melhores condições de isolamento térmico às edificações da Universidade;
  - b.5) Infraestrutura - visa adequar as edificações da USP às novas demandas de energia, de água e sanitárias;
  - b.6) Prédios Históricos;
  - b.7 Planos Diretores;
  - b.8 Projetos Executivos;
  - b.9 Programas SEF;

- c) realizar o Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa dos *campi*;
- d) dar continuidade aos Programas de Uso Racional de Água e de Uso Eficiente de Energia da USP;
- e) dar suporte técnico às Unidades e órgãos da USP para que as dotações específicas de manutenção predial sejam aplicadas com a eficácia necessária;
- f) desenvolver programas visando melhoria da qualidade ambiental através do planejamento, recuperação e definição de uso de áreas degradadas nos diferentes *campi*;
- g) priorizar tanto para as obras novas quanto para as reformas de recuperação de edifícios os espaços destinados a salas de aula e laboratórios didáticos;
- h) ampliar o programa de acessibilidade especificamente nas unidades que atendem a demandas específicas do Ministério Público;
- i) dar continuidade à melhoria dos edifícios destinados às moradias estudantis pela continuidade dos projetos programados e pela recuperação das edificações destinadas a este fim, como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

#### **9.6. Biotérios**

Esta atividade, coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, deverá receber recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, que permitam melhorias físicas e de equipamentos para biotérios existentes nas diversas Unidades da USP.

#### **9.7. Programa Integrado de Segurança**

Este programa é coordenado pela VREA. Inclui recursos para proteção química, biológica e radiológica nos laboratórios, para equipamentos destinados à vigilância e segurança patrimonial tais como câmeras, sensores, cancelas eletrônicas, sistemas de alarmes, iluminação pública, sistemas de detecção e combate de incêndio, segurança e conservação geral de acervos, bem como para o treinamento no manuseio de nitrogênio líquido e Monitoramento Eletrônico dos *campi*.

## **9.8. Informática**

### **9.8.1. Computação Científica e Administrativa**

Esta atividade integrada é coordenada pelo DTI-VREA e deverá receber recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando o desenvolvimento de atividades de computação científica, processamento administrativo e a manutenção de equipamentos de telecomunicação, microcomputadores, terminais, Infraestrutura e redes.

### **9.8.2. Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Rede**

O Departamento de Tecnologia da Informação gerenciará esta atividade integrada, devendo receber dotação para reposição e modernização do parque de informática e estrutura de rede, bem como para os contratos de manutenção na área de Informática e Telecomunicação e aquisição de licenças de uso e registro de *softwares*.

### **9.8.3. Modernização da Informática Administrativa**

Esta atividade, administrada pela VREA deverá receber recursos para atender ao desenvolvimento e manutenção dos *softwares* administrativos.

## **9.9. Restaurantes Universitários**

Os recursos para o funcionamento dos Restaurantes da USP serão alocados, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a receita gerada nesta atividade e os custos envolvidos. Esta dotação será gerenciada pela Superintendência de Assistência Social (SAS) e Prefeituras dos *Campi* do interior como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

## **9.10. Creches**

O atendimento por meio das creches mantidas pela USP será feito com recursos administrados pela SAS, ou pelas Prefeituras dos *Campi*, Unidades e Comunidade envolvida, conforme o caso. Este atendimento é complementado através do “auxílio creche”, gerenciado pela VREA, de acordo com as normas vigentes.

## **9.11. Serviços de Utilidade Pública**

Esta atividade integrada, gerenciada pela VREA, deverá receber dotação para atender às despesas com Serviços de Utilidade Pública para as Unidades. Para implementação, sob a Coordenação da SEF, dos Programas “Uso Racional de Água”

(Projeto PURA) e “Uso Eficiente de Energia Elétrica na USP” (PURE), deverão ser atribuídos recursos orçamentários específicos inclusive para recuperação de rede hidráulica e de esgotos, rede elétrica e manutenção de geradores. Para a área de Telecomunicações propõe-se a alocação de recursos específicos nas dotações das Unidades que deverão implementar diretrizes visando a redução das despesas com este item.

#### **9.12. Serviços de Limpeza e de Vigilância**

Os contratos para execução de serviços de limpeza e vigilância, de forma terceirizada, continuarão sendo administrados pela VREA, visando maior eficiência no uso dos recursos, bem como para maior articulação e integração entre as Unidades.

A dotação para estas atividades será definida, para cada Unidade, com base na metragem das áreas físicas envolvidas, nos turnos de uso das instalações físicas, no número de edificações, na disponibilidade orçamentária, na análise dos custos e na avaliação prévia, pelo Departamento de Recursos Humanos da VREA, do quadro próprio de servidores da Unidade/Órgão que atuam nestas áreas, e em seguida pela Comissão específica da VREA que avalia as solicitações de terceirização de serviços.

#### **9.13. Renovação da Frota de Veículos**

Esta atividade tem por objetivo atender os requisitos de segurança no transporte de pessoal da USP e minimização das despesas de manutenção de veículos da categoria “especial” que inclui ônibus, ambulância, caminhão tanque, guincho, tratores, trailer. Ela é coordenada pela VREA, mediante critérios de substituição de veículos previamente aprovados pela COP e com a dotação definida em função da disponibilidade orçamentária.

Os recursos decorrentes da alienação dos veículos substituídos deverão ser incorporados à dotação desta Atividade Integrada.

#### **9.14. Taxas Municipais**

Esta atividade, gerenciada pela VREA, receberá recursos para o atendimento de despesas com taxas municipais, principalmente relacionadas com a iluminação pública e coleta de lixo.

### **9.15. Comunicação Social**

A comunicação é um tema estratégico para qualquer Instituição e a USP tem um sistema que reúne um conjunto de “mídias” sob uma mesma coordenação e com pessoal profissionalmente habilitado.

Para manter esse patrimônio e modernizá-lo devem ser alocados recursos específicos nas seguintes alíneas:

#### **9.15.1. Rede USP de TV**

A Superintendência de Comunicação Social gerenciará esta atividade, devendo receber dotação para reposição, atualização e modernização dos equipamentos e instalações dos estúdios, redação e ilhas de edição da Rede USP de TV, na capital e nos *campi* do interior, bem como para os contratos de manutenção de equipamentos na área televisiva, para pagamento da taxa de permanência nos canais universitários e para aquisição de equipamentos e *softwares* específicos da área, para a necessária migração para a TV Digital em alta definição (HDTV) e para a implantação e consolidação dos núcleos de produção de TV nos seus *campi*.

#### **9.15.2. Rede USP de Rádio**

A Superintendência de Comunicação Social gerenciará esta atividade, devendo receber dotação para reposição e modernização dos equipamentos dos estúdios, redação e produção de Rede USP de Rádio, na capital e nos *campi* do interior, bem como para os contratos de manutenção na área radiofônica, para pagamentos de direitos autorais do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) e aquisição de *softwares* específicos na área.

### **9.16. Taxas Federais e Internacionais para a Proteção à Propriedade Intelectual**

Esta atividade, gerenciada pela Agência USP de Inovação, receberá recursos para atendimento de despesas e taxas para proteção intelectual, em especial para obtenção de patentes no Brasil e no Exterior.

### **9.17. Escola Técnica e de Gestão da USP**

A Escola Técnica e de Gestão da USP, cujos objetivos, organização e ações educacionais estão definidos na Resolução nº 6296 de 22 de junho de 2012, foi criada visando ampliar e aprimorar os meios de capacitação permanente para os servidores técnicos e administrativos e para os docentes ocupantes de funções de gestão.

Os recursos desta atividade serão gerenciados pela Vice-Reitoria Executiva de Administração (VREA).

## **VII - Reservas Orçamentárias**

No Orçamento da USP, respeitadas as disponibilidades orçamentárias, deverão ser previstas as seguintes reservas:

### **1. Reserva de Ajuste**

Esta reserva, administrada pela Reitoria, é destinada à ajustes salariais e outras despesas com pessoal e seus reflexos e em especial para o atendimento das decisões do CRUESP relacionadas com a política salarial das Universidades Estaduais.

### **2. Reserva de Contingência**

Esta reserva, administrada pela COP, é destinada à solução de problemas emergenciais e à correção de eventuais desajustes de custeio e situações não previstas na proposta orçamentária inicial.

### **3. Eventual**

Eventuais excedentes de arrecadação, não previstos na dotação orçamentária inicial da USP, serão alocados na Reserva de Ajuste e Reserva de Contingência, respeitada a participação relativa estipulada nas Diretrizes Orçamentárias, respectivamente, para as alíneas "Pessoal" e "Outros Custeios e Investimentos".

## **VIII - Precatórios**

A fim de atender ao requisitório judicial, referente aos pagamentos de Precatórios decorrentes de decisões judiciais com trânsito em julgado até 30 de junho de cada ano, a USP deverá alocar no Orçamento a importância correspondente ao valor dessas ações. Este valor deverá ser atualizado por ocasião dos efetivos pagamentos conforme as Tabelas do Tribunal Regional do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação constante da Emenda Constitucional nº 30 de 13/09/2000.

## **IX - Programa de Expansão do Ensino Superior Público do Estado de São Paulo**

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado, a USP dará continuidade ao Programa de Expansão do Ensino Superior Público em parceria com o Governo Estadual.

Os recursos que vierem a ser alocados pelo Governo do Estado para este Programa serão atribuídos para atendimento das despesas com novos cursos de graduação e com o aumento de vagas em cursos de graduação, de forma que o Programa de Expansão não onere o orçamento das Unidades e não prejudique o desenvolvimento dos cursos já em atividade.

**USP**

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PARA 2014**

**ANEXO I**

Sugestões Recebidas das Unidades e Órgãos da  
Universidade de São Paulo



Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
<p>1.</p> <p><b>Agência USP de Inovação</b></p>	<p><b>1) Unidades de Ensino e Pesquisa</b>  Sugere a inclusão ao item 1.2.1 – Desempenho Acadêmico, dos seguintes itens:</p> <p>1.2.1.7. Produção de propriedade intelectual média por docente, devidamente registrada na Agência USP de Inovação nos últimos 3 anos. Fator de participação = 3</p> <p>1.2.1.8. Número de contratos de exploração de propriedade intelectual médio por propriedade intelectual gerada, devidamente registrada na Agência USP de Inovação nos últimos 3 anos. Fator de participação = 3</p> <p>1.2.1.9. Número de convênios de pesquisa firmados com entidades privadas médio por docente, devidamente registrados no <i>e-convênios</i> nos últimos 2 anos. Fator de participação = 4</p> <p><b>2) Sugere a inclusão do item “7. Programa de Fomento à Inovação e ao Empreendedorismo”, de forma a se renumerar a partir do mesmo.</b>  Este programa gerenciado pela Agência USP de Inovação em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa, tem por objetivo identificar, implementar e promover a cultura da inovação e do empreendedorismo tecnológico e é estruturado em seis grandes eixos, organizados de acordo com as características e as necessidades da comunidade acadêmica para o tema Inovação e Empreendedorismo, conforme indicados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Ações para a comunidade acadêmica da USP.</li> <li>II. Ações visando a conexão com parceiros externos.</li> <li>III. Ações conjuntas com as iniciativas do Estado de São Paulo.</li> <li>IV. Inovação com Responsabilidade Social.</li> <li>V. Ações para melhoria da Infraestrutura própria.</li> <li>VI. Busca de contextualização internacional.</li> </ul>	<p>1) A sugestão deverá ser analisada pelo Co.</p> <p>2) A sugestão deverá ser analisada pelo Co.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p>Nos eixos acima destacamos atividades de:</p> <p>a) Divulgação, organização de eventos, tais como: Feira USP de Inovação e empreendedorismo – USPITec, Olimpíada USP de Inovação, Semana de Propriedade Intelectual, entre outros, além da participação em eventos externos, em especial, internacionais.</p> <p>b) Fomento à organização e realização de cursos e/ou matérias de graduação, pós-graduação e extensão universitária em inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo.</p> <p>c) Instalação, manutenção e gestão do sistema USP de parques e incubadoras tecnológicas.</p> <p>d) Financiamento a atividades de transferência de tecnologia, engenharia não rotineira, ensaios, aferição e avaliação, assessoria técnica e proteção à propriedade intelectual a pequenas empresas, em especial as hospedadas nas incubadoras vinculadas à Universidade e as empresas nascentes desta.</p> <p>As Unidades poderão encaminhar à Agência USP de inovação proposta de atividades para o fomento à inovação e empreendedorismo tecnológico.</p> <p><b>3) Atividades Integradas</b> Sugere a inclusão do item “9.17. Taxas Federais e Internacionais para Proteção à Propriedade Intelectual”.</p> <p>(Processo 2013.1.16453.1.2)</p>	<p><b>3)</b> Esta sugestão já está contemplada no item 9.16.</p>
2.	<p><b>1) Dotação Básica</b> Sugere que seja concedido o acréscimo de 80% sobre a dotação de 2013, tendo em vista que o valor anterior foi insuficiente para cobrir com as despesas do Centro.</p>	<p><b>1)</b> A sugestão é uma proposta orçamentária específica da Unidade e que não pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>2) Manifestação e Reposição de Equipamentos de Informática</b> Sugere que seja concedido o acréscimo de 200% sobre a dotação de 2013, tendo em vista que o valor anterior foi insuficiente para reposição de equipamentos e aquisição de licenças de uso e registro de <i>software</i>.</p> <p>(Processo 2013.1.15384.1.7)</p>	<p>2) A sugestão é uma proposta orçamentária específica da Unidade e que não pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP.</p>
3.	<p><b>1) Manutenção Predial</b> Sugere o aumento do valor nesta alínea, considerando a grandeza das despesas com a manutenção de elevadores, instalações elétricas, telhados, coberturas, forros, entre outros, das edificações existentes na Unidade, tendo em vista a depreciação de edifícios da USP.</p> <p><b>2) Obras</b> Sugere:</p> <p>a) adequação e/ou ampliação dos espaços para as atividades didáticas das Unidades;</p> <p>b) adequação de Restaurantes Universitários;</p> <p>c) adequação de espaços livres para o convívio da comunidade uspiana;</p> <p>d) ampliação de espaços e de equipamentos de práticas esportivas.</p> <p><b>3) Renovação da Frota de Veículos</b> Solicita renovação da frota existente com o objetivo de atender as necessidades de segurança por se tratar de veículos com alto nível de desgaste devido às diversas viagens didáticas em locais distantes e de difícil acesso e minimizar as despesas com manutenção.</p>	<p>1) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>2) A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p>3) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: a renovação da frota é feita com base tanto na idade do veículo quanto na quilometragem. Além disso, a sugestão apresentada foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias.</p>

Unidade/ Órgão		Sugestão	Manifestação
		<p><b>4) Serviços de Limpeza e Vigilância</b> Sugere adequação dos serviços de segurança pessoal e patrimonial. (Processo 2013.1.2180.86.8)</p>	<p><b>4)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: a sugestão apresentada foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias.</p>
4.	EEL	<p><b>1)</b> Sugere que a PUSP-L torne-se uma Unidade de Despesa no exercício de 2014 e, como tal, seja contemplada com recursos orçamentários para atender as despesas com a Dotação Básica e os adicionais de Manutenção Predial, Manutenção das Áreas Externas, Manutenção do Sistema Viário e Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática. (Processo 2013.1.17874.1.1)</p>	<p><b>1)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: a VREA não se opõe à criação da Unidade Orçamentária PUSP-L e recomenda à COP que a proposta seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014, de acordo com a disponibilidade orçamentária.</p>
5.	EESC	<p><b>1) Equipamentos de Segurança</b> Solicitam acréscimo de 10% no exercício de 2014 para esta alínea, passando de 10% para 20% sobre o índice da dotação de Manutenção Predial, visto que esta Unidade possui grande extensão edificada (76.624,76m<sup>2</sup>).</p> <p><b>2) Informática</b> Sugere que seja aplicado o índice de 20% sobre a dotação de Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática.</p> <p><b>3) Treinamento de Servidores</b> Sugere que seja calculado em R\$ 800,00 por servidor, para atender toda a demanda.</p> <p><b>4) Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas</b> Sugere que seja mantida a mesma política que vem sendo adotada até o exercício de 2013.</p>	<p><b>1)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>2)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: assim como as outras alíneas específicas, a dotação</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>5) Viagens Didáticas</b> Sugere que seja estudada a possibilidade de se elevar os valores fixados atualmente na Circ/CODAGE/004/2005, passando de R\$ 1,15 para R\$ 3,00. Sugere, ainda, que haja possibilidade de a COP efetuar o remanejamento anual, tendo em vista que sempre há um lapso de tempo entre a solicitação dos recursos e remanejamentos semestrais, ocorrendo atividades didáticas nesses períodos, além de facilitar o gerenciamento de recursos. Sugere que esse repasse ocorresse no mês de fevereiro.</p> <p><b>6)</b> Sugere a criação de alínea denominada "Internacionalização USP". Que sejam disponibilizados recursos para atendimento a esses pesquisadores/estudantes para que as Unidades possam arcar com despesas adicionais (pagamento de hotel, transporte, alimentação), devido ao fato que muitos intercâmbios/termos de cooperação são firmados pela VRERI; porém não há recurso/estrutura para receber os estrangeiros. Sugere, ainda, que seja aplicado o índice de 20% sobre o valor destinado a desempenho acadêmico.</p> <p><b>7)</b> Sugere a criação de dotação específica, no valor de R\$ 100.000,00 para atender a demanda com "Projeto de extensão para atender atividades de ensino extracurriculares de Graduação", visando, principalmente, a participação e organização dos alunos nos eventos pertinentes. (Processo 2013.1.1907.18.7)</p>	<p>de Treinamento de Recursos Humanos visa garantir apenas um patamar mínimo de gasto. Além disso, a criação da Escola USP de Gestão permite complementar as necessidades de treinamento das Unidades. Dessa forma, a VREA recomenda à COP que a proposta não seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014.</p> <p><b>4)</b> Ciente.</p> <p><b>5)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: tendo em vista o caráter geral da proposta, a VREA recomenda à COP que a proposta seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014 de acordo com a disponibilidade orçamentária.</p> <p><b>6)</b> A sugestão será previamente encaminhada à análise da VRERI.</p> <p><b>7)</b> Esta sugestão deve ser atendida através da dotação orçamentária da Unidade.</p>
6.	<p><b>1) Dotação Básica</b> Sugere que nas atividades de graduação sejam consideradas, não apenas o número de matrículas em disciplinas, como também as atividades relacionadas às orientações de IC, monografias, tutorias e demais participações nos programas</p>	<p><b>1)</b> A COP considera mais adequada a Diretriz vigente.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p>desenvolvidos pela PRG e PRCEU. No que se refere às atividades de Pós-Graduação, sugere que sejam consideradas, além do número de matrículas em disciplinas, também o número de orientadores e de alunos do programa. Caso não se possa incluir tais indicadores na dotação básica, considera adequado incluí-los no item Desempenho Acadêmico.</p> <p>2) No item 1.2.1.5. (Desempenho Acadêmico), em prol de um maior alcance das atividades englobadas, sugere a exclusão da palavra "gratuita". Pela sua relevância, sugere ainda incluir um novo item que contemple de forma explícita os cursos comunitários, sejam eles gratuitos ou não.</p> <p>(Processo 2013.1.18340.1.0)</p>	<p>2) A COP considera mais adequada a Diretriz vigente.</p>
7.	<p><b>1) Treinamento de Servidores</b> Sugere a majoração dos recursos para R\$ 500,00/servidor/ano, priorizando cursos específicos para profissionais da área de laboratório, os quais são dispendiosos e de suma importância, pois retornarão à Instituição em desenvolvimento e aprimoramento de suas atividades.</p> <p><b>2) Manutenção de Áreas Externas</b> Sugere a majoração dos recursos destinados a esta alínea.</p> <p><b>3) Equipamentos de Segurança</b> Sugere a majoração dos recursos para esta alínea, de 10% para 20% do valor da Manutenção Predial.</p> <p><b>4) Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática</b> Ampliação do índice em 20% sobre a dotação desta alínea.</p>	<p>1) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: assim como as outras alíneas específicas, a dotação de Treinamento de Recursos Humanos visa garantir apenas um patamar mínimo de gasto. Além disso, a criação da Escola USP de Gestão permite complementar as necessidades de treinamento das Unidades. Dessa forma, a VREA recomenda à COP que a proposta não seja incorporada as Diretrizes Orçamentárias para 2014.</p> <p>2) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>5) Programa de Gestão Ambiental</b> Sugere a criação de alínea específica, como segue: Programa de gerenciamento de resíduos de saúde (químicos, radioativos e efluentes) para as unidades que produzam esses resíduos.</p> <p><b>6) Projetos Especiais</b> Sugere o acréscimo de recursos para a Pró-Reitoria de Pesquisa, considerando auxílios para Pós-Doutores e Biotérios. Sugere acréscimo de recursos para a Pró-Reitoria de Graduação para continuidade dos programas existentes.</p> <p><b>7) Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas</b> Sugere a majoração dos recursos para as Unidades, considerando especialmente as novas construções.</p> <p><b>8) Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa</b> Sugere o acréscimo de recursos destinados à aquisição de animais e outros insumos para animais de ensino e pesquisa.</p> <p><b>9) Obras</b> Sugere o acréscimo de recursos para reformas das construções iniciadas, com especial atenção às salas de aula e laboratórios, visando à segurança.</p>	<p><b>3)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>4)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>5)</b> A sugestão será previamente encaminhada à Superintendência de Gestão Ambiental.</p> <p><b>6)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>7)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>10) Biotérios</b> Sugere a majoração dos recursos para esta alínea para a melhoria física e de equipamentos, assim como recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações e investimento em novas tecnologias.</p> <p><b>11) Programa Integrado de Segurança</b> Sugere aumentar substancialmente esses recursos, com base nas intercorrências.</p> <p><b>12) Internacionalização USP</b> Sugere a criação de alínea específica para arcar com despesas junto à Comissão de Internacionalização das Unidades, visando o desenvolvimento de materiais de divulgação, cursos e despesas para o acolhimento de estudantes estrangeiros.</p> <p>(Processo 2013.1.886.9.7)</p>	<p><b>8)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>9)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>10)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>11)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>12)</b> A sugestão será previamente encaminhada à análise da VRERI.</p>



Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
8. FEARP	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Sugere a utilização de avaliação qualitativa de disciplinas e cursos com base no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA na composição do indicador de desempenho acadêmico de graduação e inclusão de critérios e políticas de incentivo à internacionalização da Universidade. Devendo ser utilizados indicadores considerando quantitativamente e qualitativamente o número de professores com proficiência em língua inglesa, número de viagens internacionais, número e efetividade de convênios com universidades estrangeiras, número de alunos formados com dupla diplomação, entre outros.</li> <li>2) Sugere a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras das Unidades, considerando o conceito de <i>accountability</i> de forma que a prestação de contas leve em conta não só a execução orçamentária, mas o grau de alcance de objetivos alinhados com a estratégia das Unidades e da Universidade.</li> <li>3) Sugere que a Reitoria promova auditoria bienal em todas as Unidades da Universidade. (Processo 2013.1.16454.1.9)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) A COP considera mais adequada a Diretriz vigente.</li> <li>2) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: os gastos com pessoal e outras informações relativas a recursos humanos são divulgados nas informações financeiras do Co e no Anuário Estatístico da USP. Uma transparência maior dos gastos com custeio e investimento das Unidades é um item que poderia ser incorporado às informações financeiras do Co e ao Anuário. A prestação de contas segundo metas é assunto que depende de estudos específicos (não é trivial a separação dos gastos segundo Ensino, Pesquisa e Extensão) e treinamento dos servidores da mesma forma que a implantação da IPSAS. Não obstante a relevância da proposta, a VREA recomenda à COP que a proposta não seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014, uma vez que ela foge ao escopo das Diretrizes.</li> <li>3) Idem ao item 2.</li> </ol>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
9. FMRP	<p><b>1) Manutenção Predial</b> Sugere a majoração de recursos financeiros para manutenção de prédios tombados pelo Patrimônio Histórico.</p> <p><b>2)</b> Sugere que se destine recursos financeiros para viabilização da contratação de projetos executivos de infraestrutura financiadas por projetos da Administração Central da USP.</p> <p><b>3)</b> Sugere que se disponibilize recursos para os laboratórios multiusuários instalados nas Unidades para a manutenção de equipamentos, facilitando as atividades interdisciplinares.</p> <p>(Processo 2013.1.1559.17.0)</p>	<p><b>1)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>2)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pesquisa que manifestou-se a favor do mérito da sugestão.</p>
10. FMVZ	<p><b>1)</b> Sugere que seja criada uma alínea específica para Conservação de Acervos Científicos e Culturais, prevendo a aquisição de material de consumo e contratação de serviços técnicos no valor de R\$ 60.000,00 por ano em cotas mensais de R\$ 5.000,00, a qual seria utilizada para conservação do acervo do Museu Histórico e do Museu de Anatomia Veterinária da FMVZ/USP.</p> <p><b>2)</b> Sugere a criação de alínea específica para a Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores, visando atender a Universidade.</p> <p>(Processo 2013.1.1347.10.6)</p>	<p><b>1)</b> Esta sugestão deve ser atendida através da dotação orçamentária da Unidade.</p> <p><b>2)</b> Esta sugestão deve ser atendida através da dotação orçamentária da Unidade.</p>
11. FOB	<p><b>1) Dotação básica</b> Sugere um adicional para aquisição de material utilizado em aulas práticas (Laboratório e Clínica) na área de Odontologia.</p> <p>(Processo 2013.1.2864.25.2)</p>	<p><b>1)</b> A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação e recebeu a seguinte manifestação: De fato, o custo dos materiais de consumo necessários para a execução de aulas práticas nas áreas da</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
		saúde, particularmente na Odontologia, é alto. Portanto, concordamos com a solicitação e argumentos da Unidade.
12.	<p><b>FORP</b></p> <p><b>1) Dotação Básica</b> Sugere a inclusão das Clínicas Odontológicas na dotação básica, com recursos suficientes para aquisição de material de consumo odontológico, bem como manutenção dos equipamentos, reposição de equipamentos antigos.</p> <p><b>2) Manutenção Predial</b> Reavaliar o valor destinado à manutenção das edificações da USP uma vez que as Unidades estão tendo que adquirir os Projetos Executivos para qualquer tipo de reforma ou obra nova.</p> <p>(Processo 2013.1.742.58.3)</p>	<p><b>1)</b> Esta sugestão deve ser atendida através da dotação orçamentária da Unidade.</p> <p><b>2)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p>
13.	<p><b>FSP</b></p> <p><b>1)</b> Sugere que se disponibilize verba para estudos e adequações necessárias para regularizações e licenciamento dos edifícios e áreas das unidades.</p> <p><b>2) Manutenção Predial</b> Sugere a majoração dos recursos.</p> <p><b>3)</b> Sugere a criação de dotação orçamentária para ações que visem maior sustentabilidade ambiental da unidade (ex. instalações de reuso de água, aquecimento solar, etc.)</p> <p><b>4)</b> Sugere a criação de dotação para apoio a atividades esportivas de alunos, como participação em torneios, competições, treinamentos como parte das políticas de permanência estudantil e de promoção da saúde.</p> <p>(Processo 2013.1.864.6.9)</p>	<p><b>1)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: a Superintendência de Espaço Físico gerencia alguns programas correlatos, em particular o "2.7.6.6. Programa Adicional de Acessibilidade", o "2.7.6.3. Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa" e os "2.7.6.2. Programas Especiais da COESF" englobam o custeio de projetos executivos.</p> <p><b>2)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada</p>

Unidade/ Órgão		Sugestão	Manifestação
			<p>na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>3) A sugestão será previamente encaminhada à Superintendência de Gestão Ambiental.</p> <p>4) A sugestão foi submetida à análise da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência de Formação Estudantil e recebeu a seguinte manifestação: consideramos que a sugestão deve ser apreciada pela Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE. Ressaltamos que somos favoráveis a qualquer ação que viabilize a permanência estudantil, desde que haja aprovação da Comissão e disponibilidade orçamentária.</p>
14.	FFLCH	<p><b>1) Desempenho Acadêmico</b>  Propõe que se estabeleça um adicional orçamentário às Unidades que promovam essa modalidade de formação docente estabelecendo-se um fator relativo de participação, resultante da relação entre número de alunos anualmente inscritos nos curso de Pós-Graduação e número de alunos incorporados ao Programa de Formação Docente.  (Processo 2013.1.2902.8.1)</p>	<p>1) A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e recebeu a seguinte manifestação: a USP já conta com verba diretamente associada aos programas de treinamento dos alunos de pós-graduação como docente (é o caso do PAE), o qual poderia ser incentivado. No caso de treinamento de alunos de pós-graduação como docentes em cursos de extensão universitária seria interessante uma consulta à PRCEU.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
15. FM	<p><b>1) Manutenção Predial</b> Informa que em 2013, a FM está tendo sua área construída aumentada consideravelmente, o que praticamente duplicará sua demanda financeira por manutenção predial.</p> <p><b>2) Equipamentos de Segurança</b> Sugere que esta alínea corresponda a 25% ou mais da dotação para Manutenção.</p> <p><b>3) Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática</b> Sugere a ampliação do percentual de reposição conforme critérios, sob a seguinte composição: - De 20% para 30% para infraestrutura de comunicação lógica, dados e voz (dispositivos de rede, switches, Access Point, etc); - de 20% para 40% para dispositivos utilizados em atividades acadêmicas (suporte a graduação, pós-graduação e extensão, tais como terminais de videoconferência, microcomputadores de mesa, ultrabooks, tablets, estações de computação gráfica, dispositivos para backup de dados, sistemas de projeção e dispositivos móveis); - manter 20% para dispositivos utilizados em atividades administrativas (computadores desktops, notebooks/ultrabooks, servidores de rede, dispositivos para backups de dados).</p> <p><b>4) Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil</b> Considera que pelas características do curso de Graduação em Medicina, por ser longa duração (6 anos) e período integral, algumas políticas de apoio e permanência estudantil na FM poderiam ser específicas ou diferenciadas para esta Unidade, já que os alunos com necessidades sociais não tem condições para exercer atividades remuneradas sem que haja grande prejuízo à sua formação acadêmica. Sugere a disponibilização de verba específica para apoio à participação de alunos de graduação e pós-graduação em programas de intercâmbio internacional e eventos científicos internacionais, como aquisição de passagens aéreas, diárias e pagamento de inscrição. As despesas seriam autorizadas mediante comprovação de mérito acadêmico via Comissão de Graduação.</p>	<p><b>1)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>2)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da Superintendência de Tecnologia da Informação e recebeu a seguinte manifestação: são requisitados recursos para manutenção, reposição, expansão e atualização de base instalada de equipamentos de microinformática destinados a docentes, funcionários, alunos e pesquisadores. É fato que os ciclos de atualização se tornam, a cada mais, mais breves, impulsionados por novidades tecnológicas que surgem com frequência. Não há como atender essa demanda centralizadamente, e nem nos manifestarmos sobre a adequação ao uso dos equipamentos</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>5) Programa de Gestão Ambiental</b> Considerando que a USP deve ser modelo na execução de políticas ambientais, para o cálculo de recursos a serem direcionados para cada Unidade, deve-se levar em conta o tipo de atividade exercida, tipos de resíduos gerados, potenciais impactos ambientais, entre outros.</p> <p><b>6) Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo</b> Sugere que as solicitações possam ser enviadas bimestralmente ao invés de semestralmente.</p> <p><b>7) Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas</b> Considera insuficiente a forma de cálculo para dimensionar a distribuição deste recurso entre as Unidades. Sugere que se leve em conta a área construída, quantidade de mobiliário disponível, tempo de uso e durabilidade média. Além disso, o tipo de atividade desenvolvida em cada ambiente, como por exemplo, aulas, pesquisa, prática esportiva, artística, entre outros. Sugere, ainda, que se considere também novas edificações entregues que deverão ser adequadamente mobiliadas e equipadas.</p> <p><b>8) Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa</b> Considera inadequada a forma de cálculo para dimensionar a distribuição deste recurso entre as Unidades, dado que a FM tem que disponibilizar grande parte de sua dotação básica para a aquisição de insumos de biotério. Ainda, recomenda-se reconsiderar a complexidade da produção e manutenção de animais, incluindo outros materiais de consumo além de rações, maravalha e medicamentos. Sugere, ainda, a disponibilização de recursos para a contratação de serviços terceirizados, como por exemplo, lavagem de caixas e gaiolas, devido ao seu elevado custo com mão-de-obra própria e sua elevada criticidade para animais geneticamente modificados e/ou estéreis. Além da dificuldade de se realizar novas contratações na USP em função da elevada massa salarial atual.</p> <p><b>9) Manutenção de Veículos</b> Para o cálculo da frequência de manutenção de cada veículo, sugere que se leve em conta a idade do veículo e a idade da frota de cada Unidade.</p>	<p>antigos.</p> <p><b>4)</b> A sugestão foi submetida à análise da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência de Formação Estudantil e recebeu a seguinte manifestação: consideramos que a sugestão deve ser apreciada pela Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE. Ressaltamos que somos favoráveis a qualquer ação que viabilize a permanência estudantil, desde que haja aprovação da Comissão e disponibilidade orçamentária.</p> <p><b>5)</b> A sugestão será previamente encaminhada à Superintendência de Gestão Ambiental.</p> <p><b>6)</b> Esta sugestão já está contemplada no item 8.1.</p> <p><b>7)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>10) Assistência Médica e Odontológica</b> Sugere maiores investimentos na redução de filas para procedimentos mais especializados, como por exemplo, implantes dentários. É extremamente importante se investir em medicina do trabalho na USP. O fortalecimento do SESMT é fundamental para o servidor.</p> <p><b>11) Intercâmbio Científico Internacional</b> A fim de se promover efetivamente a internacionalização da USP, informa ser fundamental ter grande disponibilidade de recursos para intercâmbios científicos e internacionais, inclusive congressos, simpósios, conferências e encontros científicos no exterior. Aponta ser fundamental a viabilidade para a execução de despesas relacionadas com esses eventos, tais como: pagamento de inscrições de congressos internacionais e diárias para graduandos, pós-graduandos e docentes.</p> <p><b>12) Biotérios</b> Recomenda reconsiderar a complexidade da produção e manutenção de animais, incluindo a modernização de máquinas e equipamentos buscando a automatização de rotinas de modo a maximizar os recursos humanos e ampliar capacidade de atendimento à crescente demanda. Ressalta a importância em se prover recursos para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações, tais como autoclaves, sistemas de criopreservação, maquinário de automatização de rotinas (lavadoras de gaiolas e bebedouros, máquinas de envase, entre outros). Ressalta, ainda, a crescente necessidade de investimento em inovação e desenvolvimento de novos equipamentos e insumos para melhorar processos considerados repetitivos e indutores de afastamentos de funcionários com licença médica.</p> <p><b>13) Programa Integrado de Segurança</b> Sugere reforçar este programa com recursos destinados à aquisição de câmeras de vigilância, sensores de presença, cancelas eletrônicas, sistemas de alarmes e iluminação pública.</p>	<p><b>8)</b> A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pesquisa e recebeu a seguinte manifestação: esta rubrica é gerenciada pela Comissão de Orçamento e Patrimônio da USP, a qual analisa as solicitações.</p> <p><b>9)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da VREA.</p> <p><b>10)</b> A sugestão foi previamente submetida à análise da Superintendência de Saúde e recebeu a seguinte manifestação: conforme solicitado através da CIRC/SG/COP/14, referente a Diretrizes Orçamentárias, foi encaminhado a esse Órgão, previsão orçamentária destinada à manutenção da Assistência Médica e Odontológica atualmente disponibilizada a Docentes, Servidores Técnicos e Administrativos, Alunos e respectivos dependentes, através do HU, Unidade Básica de Assistência à Saúde e Clínica Odontológica, na Capital e Unidade Básica de Assistência à Saúde (UBAS) e Prestadoras de Assistência Médica Contratadas, nos <i>Campi</i> do Interior,</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>14) Computação Científica e Administrativa</b>  Considera importante a realização de investimentos específicos e sugere a aquisição de <i>storages</i> e servidores para integrar o ambiente de nuvem computacional da USP, a serem instalados nas Unidades.</p> <p><b>15) Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Rede</b>  Sugere a criação de um programa de fomento para sistemas de videoconferência e/ou informatização de salas de aula e anfiteatros (smartboards, projetores de alta definição, etc)</p> <p><b>16) Modernização da Informática Administrativa</b></p> <p>a) Com relação à política de revitalização tecnológica definida pelo SIBi, sugere que seja adotada pela VREA para padronização de recursos no ambiente administrativo.</p> <p>b) Sugere a importância de se dispor de uma alternativa central de “fábrica de <i>software</i>” e/ou repositório de sistemas para simplificar e reduzir o custo de desenvolvimento de pequenos sistemas que apoiam atividades administrativas.</p> <p><b>17) Rede USP de TV</b>  No caso da FM, há o “Saúde do Futuro” em plena instalação. Sugere que haja verba de custeio para a manutenção das atividades além da disponibilização de recursos humanos ou prestadores de serviço para a realização de captação de imagens, editoração, etc.</p> <p><b>18) Taxas Federais e Internacionais</b>  Considera fundamental que a proteção à propriedade intelectual produzida na USP ocorra plenamente.</p>	<p>Araraquara (SESA), Lorena (EEL), Bases do Instituto Oceanográfico (IO) e Centro de Biologia Marinha (CEBIMar), no Litoral. Cabe ressaltar, que na previsão encaminhada foram considerados Recursos destinados a ampliação das atividades do Departamento de Saúde Ocupacional – SESMT, tanto na Capital, como no interior, indo de encontro ao sugerido no referido item. Finalizando, quanto aos implantes dentários, temos a informar que esse tipo de procedimento não é realizado nas Clínicas Odontológicas da Superintendência de Saúde, em razão de sua complexidade. Estes são realizados na Faculdade de Odontologia da USP, a qual deverá ser encaminhada a sugestão, se assim decidir V.S<sup>a</sup>.</p> <p><b>11)</b> A sugestão será previamente encaminhada à análise da VRERI.</p> <p><b>12)</b> A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pesquisa e recebeu a seguinte manifestação: a PRP, por sugestão do Conselho Universitário, recebe recursos de acordo com a disponibilidade orçamentária para coordenar a alínea de biotérios. Em vista da necessidade de expandir a disponibilidade</p>



Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>19) Escola Técnica e de Gestão da USP</b> Sugere a criação, manutenção e crescimento da Escola Técnica e de Gestão da USP, com a disponibilização de mais vagas aos servidores básicos, técnicos e superiores e, também, docentes, objetivando o uso mais eficiente dos recursos públicos aplicados na USP. (Processo 2013.1.16834.1.6)</p>	<p>de animais de experimentação para os pesquisadores e otimizar recursos para sua manutenção, o Conselho de Pesquisa designou uma comissão assessora para supervisionar o sistema, atribuição que, entre outras atividades, exigiu o levantamento das instalações de que a Universidade dispõe. Visando cumprir tal tarefa, foram solicitadas informações dos biotérios às Unidades. O cadastro dessas informações constituiu a base para que fossem planejadas ações voltadas para o sistema.</p> <p><b>13)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da VREA.</p> <p><b>14)</b> A sugestão foi submetida à análise da Superintendência de Tecnologia da Informação e recebeu a seguinte manifestação: poderá ser integralmente atendido pela Nuvem USP.</p> <p><b>15)</b> A sugestão foi submetida à análise da Superintendência de Tecnologia da Informação e recebeu a seguinte manifestação: o pedido é pela criação de um programa de fomento do uso de videoconferência e de informatização de salas de aula e de anfiteatros. Não há elementos</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
		<p>para se avaliar a adequação desse programa, face às iniciativas já existentes na Universidade, como a criação dos CPDig's e de outros projetos em mídias digitais.</p> <p><b>16)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da VREA.</p> <p><b>17)</b> Esta sugestão deve ser atendida através da dotação orçamentária da Unidade.</p> <p><b>18)</b> Ciente.</p> <p><b>19)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da VREA.</p>
16.	<p><b>FZEA</b></p> <p><b>1) Dotação Básica</b> Solicita a inclusão de sub-alínea orçamentária específica para a Unidade Didática Clínico Hospitalar de Medicina Veterinária desta FZEA/USP, visando a cobertura dos recursos financeiros que envolvem as atividades teóricas e práticas de cerca de 20 disciplinas.</p> <p><b>2) Desempenho Acadêmico</b> Referente ao desempenho acadêmico, sugere que para o cálculo do fator de participação relativa sejam considerados os estudantes que estendem a duração do curso quando em estágios no exterior.</p> <p><b>3) Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa</b> Sugere a inclusão, como opção de utilização dos recursos destinados ao item "Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa", as despesas relativas aos custos de formação e manutenção de pastagens, adubos, sementes, defensivos e horas máquina. (Processo 2013.1.188252.1.4)</p>	<p><b>1)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da VREA.</p> <p><b>2)</b> A COP considera mais adequada a Diretriz vigente.</p> <p><b>3)</b> De acordo. A sugestão será incorporada às Diretrizes Orçamentárias.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
17. HRAC	<p><b>1) Grupo Básico</b></p> <p><b>1.1 Metas da Pós-Graduação / Metas da CCEX – Cursos de Especialização / Cursos de atualização / Residência Médica / Aprimoramento Profissional em Reabilitação de Malformações / Residência Médica / Residência Multiprofissional / Prática Profissionalizante / Estágio Obrigatório e Não-Obrigatório; Extensão Universitária e Visita Técnica.</b> Sugere acréscimo específico para 2014, de acordo com critérios da COP.</p> <p><b>1.2 Estágios remunerados através de convênios específicos (estudantes da rede de ensino nível médio e ensino superior focando manutenções de equipamentos hospitalares).</b> Solicita acréscimo em razão da necessidade de prorrogar / formalizar novos convênios junto às escolas para atender despesas com estágios remunerados para alunos previamente selecionados, de acordo com a legislação específica.</p> <p><b>1.3 Manutenção de Equipamentos</b> Solicita acréscimo no Grupo Básico. Equipamentos ativos, equipamentos ativos ultrapassados, porém necessários e equipamentos novos.</p> <p><b>1.4 Terceirização de Lavanderia Hospitalar</b> Ainda em fase de incremento do enxoval hospitalar e demais necessidades, para no momento oportuno divulgar a licitação. A proposta seria de se centralizar os trabalhos das contratações, sob supervisão e orientação da VREA ou DA, unificando procedimentos no âmbito de todas as Unidades USP que necessitam manter este Serviço.</p> <p><b>1.5 Linha da Vida (Obra)</b> Ainda não implementado. Contratação de empresa especializada para instalação de Linha de Vida nos prédios do HRAC, situados no Campus de Bauru, visando adequar as edificações às exigências do Ministério do Trabalho. Orçamento em torno de R\$ 300 mi reais.</p>	<p><b>1)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>2)</b> A sugestão foi submetida à análise da Superintendência de Tecnologia da Informação e recebeu a seguinte manifestação: informamos que a Nuvem USP oferece às unidades da USP serviços de infraestrutura que podem atender necessidades de armazenamento de dados “storage” e de processamento computacional “IAAS”. O ofício VREA/CIRC/027/2013 divulga essa oferta de serviços, que pode ser solicitada no email <a href="mailto:nuvem@usp.br">nuvem@usp.br</a>. Em relação ao mérito da solicitação, sabemos que o HRAC está, atualmente, substituindo seu sistema de gestão hospitalar, projeto que tem sido acompanhado pelo Departamento de Informática da VREA. De fato, as necessidades de “novos equipamentos de armazenamento de dados, equipamentos para expansão e para modernização do parque instalado”, são necessidades</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>1.6 Digitalização do Acervo de Slides</b> Sugere acréscimos para 2014 para não onerar o Grupo Básico e não prejudicar o atendimento das atividades essenciais.</p> <p><b>2) Grupo Manutenção e Ampliação de Equipamentos de Informática</b> <b>2.1 Incremento Informática para 2014 visando entre outros atender alunos / residentes que desenvolvem pesquisas</b> Necessita de novos equipamentos de armazenagem de dados, equipamentos para expansão e para a modernização do parque instalado.</p> <p><b>3) Treinamento de Servidores</b> Propõe atividades de caráter geral, sugerindo acréscimo para o Grupo de Treinamento para atendimento. (Processo 2013.1.886.61.5)</p>	<p>justificadas no atual contexto do HRAC.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: tendo em vista a constituição da Escola Técnica e de Gestão da USP, que todas as alíneas específicas visam garantir apenas um gasto mínimo e o caráter específico da proposta da Unidade, o que foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias, a VREA recomenda à COP que a proposta não seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014.</p>
18.	<p><b>1)</b> Sugere o acréscimo de dotação específica na Unidade, com o intuito de efetivamente transformarem o Museu/Acervo de Anatomia, que antes pertencia à um respectivo departamento e foi aprovada em CTA a administração pela Diretoria. Esta dotação irá suprir necessidades, dentro dos padrões estabelecidos na alínea de Institutos Especializados e Museus (item 2) das Diretrizes Orçamentárias.</p> <p><b>2) Manutenção Predial</b> Sugere a majoração dos recursos para atendimento:</p> <p><b>a)</b> Da instalação de para-raios dos 6 prédios do ICB – estimativa de R\$ 500.000,00;</p> <p><b>b)</b> Da impermeabilização dos edifícios Biomédicas I e III de aproximadamente 4.000m<sup>2</sup> - R\$ 1.000.000,00;</p> <p><b>c)</b> Da construção do reservatório inferior de água do ICB IV, em razão da SABESP não ter pressão constante para o abastecimento da caixa d'água superior que alimenta todo o edifício – R\$ 500.000,00;</p> <p><b>d)</b> Da reforma de 11 sanitários – todos são muito antigos e necessitam de reforma hidráulica, louça, piso, revestimento, elétrica, pintura e forro – R\$ 500.000,00.</p>	<p><b>1)</b> Esta sugestão deve ser atendida através da dotação orçamentária da Unidade.</p> <p><b>2)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
19. IEA	<p><b>1) Obras</b> Sugere a destinação dos recursos à SEF para a construção do novo edifício (nova sede do IEA) e que seja incluída no plano de obras do Orçamento da USP para o exercício 2014/2016.</p> <p><b>2) Manutenção Predial</b> Sugere a manutenção dessa rubrica, bem como a revisão do valor do mesmo, de acordo com a área, tipo de construção e a intensidade de uso do edifício da nova sede do IEA.</p> <p><b>3) Manutenção de Áreas Externas</b> Sugere a destinação de recursos à Prefeitura do <i>campus</i>, visando preservar a qualidade de infraestrutura e para adequada manutenção do novo edifício do IEA.</p> <p><b>4) Equipamento de Segurança</b> Sugere a manutenção dessa rubrica, bem como a revisão do valor do mesmo, visando à aquisição e manutenção de equipamentos utilizados para segurança pessoal e institucional de acordo com a área e tipo de construção do edifício.</p> <p><b>5) Reposição e Modernização do Parque de Informática e de Redes</b> Sugere a destinação de recursos ao DTI visando o desenvolvimento de atividades de infraestrutura, redes, aquisição e manutenção de microcomputadores e de equipamentos de telecomunicação para a nova sede do IEA.</p> <p><b>6) Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas</b> Sugere a inclusão dessa rubrica para aquisição de mobiliários adequados para instalações novas, bem como a aquisição e instalação de sistemas de ar condicionado para ambientes que necessitem condições especiais de climatização na nova sede.</p> <p><b>7) Serviços de Utilidade Pública</b> Sugere a destinação de recursos à VREA, visando às despesas com serviços de utilidade pública (água, luz, telefone e redes) do novo edifício.</p>	<p><b>1)</b> A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p><b>2)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>3)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>4)</b> A sugestão será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>5)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>6)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>8) Serviços de Limpeza e de Vigilância</b> Sugere a destinação de recursos à VREA, com base na metragem das áreas construídas do novo prédio, visando à contratação de serviços de limpeza e vigilância de forma terceirizada.</p> <p><b>9) Dotação Básica</b></p> <p>a) Sugere o acréscimo orçamentário para implantação do Programa Internet de alta velocidade e alta resolução voltados a constituição de redes de pesquisa nacional e internacional na elaboração final de tabelas da proposta orçamentária de 2014.</p> <p>b) Sugere a destinação de R\$ 80.000,00 na elaboração final das tabelas da Proposta Orçamentária de 2014, necessários para a manutenção do Polo de Ribeirão Preto.</p> <p>c) Sugere acréscimo orçamentário para o desenvolvimento das atividades de rotina do IEA.</p> <p>(Processo 2013.1.83.37.7)</p>	<p>Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>7)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: o novo prédio, quando inaugurado, terá as despesas com Utilidade Pública custeadas pela respectiva atividade integrada.</p> <p><b>8)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: o novo prédio, quando inaugurado, terá as despesas com contratos terceirizados custeadas pela respectiva atividade integrada.</p> <p><b>9)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: A) essa solicitação foge ao escopo das Diretrizes e parece se sobrepor a outros programas desenvolvidos no âmbito do Departamento de Tecnologia da Informação. B) a VREA entende que os recursos para o Polo foram concedidos, ainda que de forma parcial, ao longo dos anos. Entre 2008 e 2013 a dotação básica do IEA cresceu 118%. C) quando a nova sede for inaugurada, o IEA poderá solicitar recursos da reserva para mobiliário.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
		Em resumo, a VREA considera que as sugestões do IEA têm caráter particular e fogem do escopo das Diretrizes Orçamentárias.
20.	<p><b>IEB</b></p> <p>1) Sugere inclusão de alínea em Reservas Específicas, referente a seguro emergencial para salvamento de acervo bibliográfico, documental e artístico, sendo que o repasse desta reserva seria realizado mediante comunicação de sinistro, dimensionamento e composição da equipe a ser contratada para o salvamento emergencial.</p> <p>(Processo 2013.1.15383.1.0)</p>	<p>1) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: informa que a sugestão tem caráter específico e, portanto, foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias.</p>
21.	<p><b>IF</b></p> <p>1) Sugere o estabelecimento de critérios diferenciados para as Unidades que oferecem cursos de Licenciatura.</p> <p>2) <b>Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil</b> Sugere a destinação de recursos para bolsas estudantis de apoio socioeconômico proporcionalmente ao custo de vida diferenciado das cidades.</p> <p>3) <b>Obras</b> Com relação ao “item b.4 - Telhados e Coberturas”, sugere a implantação de um projeto de captação de energia solar a partir de células fotovoltaicas. Este projeto pode ser direcionado aos edifícios de teto (cobertura) em laje plana, como por exemplo os blocos A e B do Instituto.</p> <p>4) <b>Informática</b> Com relação ao item “9.8.1 - Computação Científica e Administrativa”, sugere a reabilitação da infraestrutura de computação de alto desempenho, para fins de pesquisa científica, a ser instalada no CCE ou em local definido por aquela Unidade, a cargo de seu pessoal técnico. Esta é uma necessidade básica para a pesquisa na Universidade de São Paulo. Essa infraestrutura deve ser mantida em nível de excelência com constante reposição de equipamentos por obsolescência.</p>	<p>1) A sugestão será previamente submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação.</p> <p>2) A sugestão foi submetida à análise da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência de Formação Estudantil e recebeu a seguinte manifestação: informamos que o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE tem suas diretrizes estabelecidas com de forma universal e igualitária, de modo a atender alunos de graduação com dificuldades socioeconômicas. Essas diretrizes estão pautadas em indicadores socioeconômicos, tendo em vista o atendimento das necessidades básicas dos alunos da Universidade, permitindo o atendimento equânime.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p>Entretanto, não foi reposta nos últimos anos.</p> <p>5) Sugere a inclusão de uma alínea destinada à aquisição/substituição de equipamentos laboratoriais para o ensino de Graduação. O montante a ser distribuído a cada Unidade deveria ser proporcional à fração dos créditos oferecidos em toda a USP de disciplinas com caráter experimental.</p> <p>6) Solicita que o peso referente às matrículas de alunos dos cursos de Graduação do período noturno para o compute da dotação básica das Unidades seja aumentado de 1,5 para 2,0. (Processo 2013.1.1180.43.0)</p>	<p>3) A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p>4) A sugestão foi submetida à análise da Superintendência de Tecnologia da Informação e recebeu a seguinte manifestação: a STI tem provido à comunidade USP serviços de computação administrativa, com recursos do Departamento de Informática da VREA, e de computação científica, com recursos do Centro de Computação Eletrônica. Os serviços da STI são prestados sempre com o compromisso de se manter o nível de excelência que marca todas as atividades da USP. Com relação ao tema específico da computação científica ou de alto desempenho, não houve interrupção dessa oferta. Dois computadores de alto desempenho estão em operação no CCE, complementados pelos serviços do convênio celebrado entre a USP e a Rice University para uso compartilhado do computador Blue Gene. É certo que a infraestrutura de "HPC" – computação de alto desempenho – própria da USP deve ser melhorada. Entretanto, em nosso entendimento, o aumento de</p>



Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
		<p>capacidade computacional deve ser feito, primeiramente, por meio da Nuvem USP. Recursos orçamentários para <i>HPC</i> devem ser provisionados para complementar a abrangência da Nuvem USP, se for demonstrada tal necessidade.</p> <p>5) A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação e recebeu a seguinte manifestação: a aquisição/substituição de equipamentos laboratoriais para o ensino de graduação é essencial para a maior qualificação dos nossos alunos. Compreendendo esse fato, a Pró-Reitoria de Graduação criou dois Programas: o INOVALAB e o RENOVALAB. Particularmente, esse último é dirigido a atender as demandas das Unidades. Entretanto, julgamos que o Programa deva permanecer na PRG. A justificativa para tal permanência é a de possibilitar maior proximidade com o Presidente da Comissão de Graduação da Unidade, o que certamente trará benefícios para a execução do Programa.</p> <p>6) A sugestão deverá ser analisada pelo Co.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
22. IFSC	<p><b>1) Dotação Básica</b> Sugere a atribuição de recursos adicionais para a manutenção de grandes equipamentos, particularmente os multiusuários. Existe uma dificuldade em se conseguir recursos financeiros especialmente para a manutenção preventiva. A sugestão é que no orçamento da Unidade o recurso viesse com carimbo específico, como acontece com manutenção predial. A cota poderia ser uma porcentagem da relacionada ao valor atribuído ao Desempenho Acadêmico.</p> <p><b>2) Programa Específico – Pesquisa</b> Sugere manter o programa para aquisição de criogênicos (nitrogênio líquido e hélio), como nos exercícios anteriores.</p> <p><b>3) Programa Específico – Internacionalização</b> Sugere que se atribua recursos às Unidades para estimular e/ou consolidar programas de internacionalização, como Internships in Brazil. A sugestão é que no orçamento da Unidade o recurso viesse com carimbo específico. Novamente a cota poderia ser uma porcentagem da relacionada ao valor atribuído ao Desempenho Acadêmico.</p> <p><b>4) Programa Específico – Graduação</b> Atribuir recursos às Unidades para estimular e/ou consolidar programas de atração de jovens talentos para a Graduação, como Escolas Avançadas, visitas guiadas, entre outras atividades atualmente existentes na USP. A sugestão é que no orçamento da Unidade o recurso viesse com carimbo específico. Novamente a cota poderia ser uma porcentagem da relacionada ao valor atribuído ao Desempenho Acadêmico.</p> <p><b>5) Programa Específico – Pós-Graduação</b> Atribuir recursos às Unidades para estimular e/ou consolidar programas de atração de talentos para a Pós-Graduação, especialmente dos países do</p>	<p>1) A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pesquisa que se manifestou a favor do mérito da sugestão.</p> <p>2) A sugestão será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>3) A sugestão será previamente encaminhada à análise da VRERI.</p> <p>4) A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação e recebeu a seguinte manifestação: a proposta é pertinente, particularmente quando a USP se compromete com a maior inclusão social. Entretanto, considero mais produtivo que a proposta seja encaminhada à PRG para ser analisada pelo Conselho de Graduação e, eventualmente, ser agregada ao INCLUSP.</p> <p>5) A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e recebeu a seguinte manifestação: a proposta é bastante interessante e, de fato, essa Unidade utiliza essa abordagem para tornar os seus Programas de Pós-Graduação mais atrativos</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p>MERCOSUL. A sugestão é que no orçamento da Unidade o recurso viesse com carimbo específico. Novamente a cota poderia ser uma porcentagem da relacionada ao valor atribuído ao Desempenho Acadêmico.</p> <p>(Processo 2013.1.500.76.8)</p>	<p>ao público do Exterior. A iniciativa merece ser apoiada, mas lembrando que outras Unidades adotam abordagens distintas para esse fim, que também devem ser incentivadas.</p>
23.	<p>IO</p> <p>1) Com relação aos editais da Pró-Reitoria de Graduação, a Unidade solicita que os critérios de análise visando a concessão de recursos no programa "Pró-Lab" sejam revistos, de tal forma que o número de alunos da Unidade não seja o fator preponderante.</p> <p>2) Sugere a criação de alínea contemplando a criação de sistemas de qualidade. Proposta de criação de uma alínea orçamentária de recursos voltada a apoiar as Unidades que pretendam obter certificações e implementar sistemas de gestão de qualidade.</p> <p>(Processo 2013.1.16396.1.9)</p>	<p>1) A sugestão foi previamente submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação e recebeu a seguinte manifestação: considerando ser o aluno de graduação o objeto do Programa Pró-Lab, não encontramos nenhum respaldo acadêmico para mudar as regras de distribuição de verbas. Note-se que, para equilibrar as diferenças no número de alunos nas Unidades, 20% do total da verba é distribuído como valor fixo.</p> <p>2) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: informa que a sugestão tem caráter específico e que não se questiona o mérito da mesma. Assim, seria mais apropriado que o tema fosse tratado no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, em projeto especial, ou que a Unidade busque o apoio das Agências de Fomento.</p>
24.	<p>MAE</p> <p>1) <b>Institutos Especializados e Museus</b> Sugere a inclusão/alteração dos seguintes subitens: b.7) número de exposições voltadas especificamente à extroversão do acervo.</p>	<p>1) De acordo. A sugestão será incorporada às Diretrizes Orçamentárias.</p> <p>2) A sugestão foi submetida à análise da VREA e</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p>c.4) número de unidades de acervo cedidas por empréstimo para exposições nacionais e internacionais e para pesquisa.</p> <p><b>2) Ampliação de Acervos</b> Sugere a inclusão desta alínea.</p> <p><b>3) Seguro de Acervos</b> Sugere a inclusão desta alínea.</p> <p><b>4) Serviços de Limpeza e Vigilância</b> Sugere que seja acrescentada ao texto uma especificação que faça referência aos serviços de limpeza e de vigilância especializada nas unidades detentoras de acervos e, mais especificamente, os Museus estatutários. (Processo 2013.1.202.71.6)</p>	<p>recebeu a seguinte manifestação: a VREA considera que a iniciativa seja louvável, mas os Museus deveriam apresentar uma proposta de valor e de como operacionalizar o repasse dessa nova reserva. Dada a natureza de extensão universitária dessa proposta, há a possibilidade de que esses valores possam onerar programas já existentes na PRCEU, que se recorra a doações privadas ou à busca de apoio junto às agências de fomento pertinentes.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: os Museus deveriam apresentar uma proposta de valor e de como operacionalizar o repasse desta nova reserva. Dada a natureza de extensão universitária dessa proposta, há a possibilidade de que esses valores possam onerar programas já existentes na PRCEU. A possibilidade do Banco do Brasil patrocinar o seguro de acervos já foi encaminhada e está em estudo.</p> <p><b>4)</b> A sugestão foi previamente submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: a sugestão tem caráter operacional e, portanto, foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
25. MZ, MAC e MP	<p><b>1) Institutos Especializados e Museus</b> Sugere a inclusão/alteração dos seguintes subitens: b.7) número de exposições voltadas especificamente à extroversão do acervo. c.4) número de unidades de acervo cedidas por empréstimo para exposições nacionais e internacionais e para pesquisa.</p> <p><b>2) Reservas Específicas</b> Sugere a inclusão dos seguintes adicionais: 8.8. Ampliação de Acervos 8.9. Seguro de Acervos</p> <p><b>3) Serviços de Limpeza e Vigilância</b> Sugere que seja acrescentada ao texto uma especificação que faça referência aos serviços de limpeza e de vigilância especializada nas unidades detentoras de acervos e, mais especificamente, os museus estatutários.</p> <p>(Processos 2013.1.302.38.9, 2013.1.234.32.4 e 2013.1.307.33.0)</p>	<p><b>1)</b> De acordo. A sugestão será incorporada às Diretrizes Orçamentárias.</p> <p><b>2)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: <b>8.8)</b> a VREA considera que a iniciativa seja louvável, mas os Museus deveriam apresentar uma proposta de valor e de como operacionalizar o repasse desta nova reserva. Dada a natureza de extensão universitária dessa proposta, há a possibilidade de que esses valores possam onerar programas já existentes na PRCEU, que se recorra a doações privadas ou à busca de apoio junto às agências de fomento pertinentes. <b>8.9)</b> os Museus deveriam apresentar uma proposta de valor e de como operacionalizar o repasse desta nova reserva. Dada a natureza de extensão universitária dessa proposta, há a possibilidade de que esses valores possam onerar programas já existentes na PRCEU. A possibilidade do Banco do Brasil patrocinar o seguro de acervos já foi encaminhada e está em estudo.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi previamente submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: a sugestão tem caráter operacional e, portanto, foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
26. PRP	<p><b>1) Projetos Especiais</b></p> <p>a) Sugere ampliar orçamento para custeio do Projeto 1 - Recursos Complementares à Pesquisa.</p> <p>b) Sugere manter orçamento para custeio do Projeto 5 – Seminários Gerais.</p> <p>c) Sugere manter orçamento para continuidade do programa de Bolsas de Estagiários para Web (Projeto 4).</p> <p>d) Sugere ampliar orçamento para custeio do Programa de Apoio aos Novos Docentes da USP.</p> <p>e) Sugere manter o orçamento para o Programa de Redação Científica.</p> <p>f) Sugere ampliar o orçamento para ampliações dos acordos de cooperação internacional.</p> <p>g) Sugere ampliar orçamento para o Programa de Complementação de Equipamentos de Pesquisa.</p> <p>h) Sugere manter o orçamento para a organização do Simpósio Internacional de Iniciação Científica.</p> <p>i) Sugere ampliar orçamento para o Programa Baixas Temperaturas.</p> <p>j) Sugere ampliar orçamento para o programa de Segurança de Coleções Biológicas.</p> <p><b>2) Biotérios</b></p> <p>Sugere ampliar os recursos orçamentários dos Biotérios.</p> <p>Sugere criação de alíneas específicas para:</p> <p>a) Implantação do Biotérios de camundongos da Rede de Biotérios da USP.</p> <p>b) Implantação do Biotério de Mini-Pigs da Rede de Biotérios da USP.</p> <p><b>3) Dotação básica</b></p> <p>Sugere acréscimo orçamentário nesta alínea, visando o desenvolvimento das atividades de rotina da Pró-Reitoria de Pesquisa, através de pagamento de</p>	<p><b>1)</b> A sugestão será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>2)</b> A sugestão será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>3)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p>diárias, auxílio aos professores visitantes, aquisição de materiais e insumos de escritório, manutenção e conservação predial, serviços em equipamentos patrimoniados e demais serviços.</p> <p>(Processo 2013.1.12204.1.8)</p>	
27.	<p><b>PUSP-C</b></p> <p>1) Sugere a inclusão de alínea específica para "Outros Custeios e Investimentos", denominada "Remoção e Destinação de Resíduos". Como critérios para cálculo desta dotação, sugere a utilização dos valores unitários praticados no exercício anterior, aplicados às características de cada <i>campus</i>. Peculiaridades de atividades especiais podem modificar estes números, devendo cada um dos <i>campi</i> especificá-las. No caso da PUSP-C, para o exercício de 2013 serão destinados R\$ 2.347.238,50, para a remoção e destinação dos resíduos.</p> <p>(Processo 2013.1.16392.1.3)</p>	<p>1) A sugestão será previamente encaminhada à Superintendência de Gestão Ambiental.</p>
28.	<p><b>PUSP-RP</b></p> <p>1) <b>Treinamento de Recursos Humanos</b></p> <p>Para continuidade desse importante trabalho, considerando que as Unidades de Ensino do <i>Campus</i> de Ribeirão Preto receberam no orçamento de 2013 em média 72% da alínea de Treinamento de Recursos Humanos em relação ao orçamento de 2012 e entendendo que nesse momento a Escola de Gestão não oferecerá cursos para esse tipo de profissional, sugere a destinação de recursos às Prefeituras dos <i>Campi</i> da ordem de 50% dos valores atribuídos no orçamento de 2012.</p> <p>(Processo 2013.1.456.53.0)</p>	<p>1) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: informa que, assim como as outras alíneas específicas, a dotação de Treinamento de Recursos Humanos visa garantir apenas um patamar mínimo de gasto. Além disso, a criação da Escola USP de Gestão permite complementar as necessidades de treinamento das Unidades. Tendo em vista o caráter específico da proposta, que foge ao escopo das Diretrizes Orçamentárias, a VREA recomenda à COP que a proposta não seja incorporada às Diretrizes, com a ressalva que, de acordo com a disponibilidade orçamentária, seja considerada a alocação de recursos de treinamento para as Prefeituras dos <i>Campi</i>.</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
<p>29. Representante da FIESP</p>	<p><b>1) Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil</b> Sugere que seja reforçada.</p> <p><b>2)</b> Sugere o reforço de Projetos especiais de intensificação do Intercâmbio Científico Internacional, com estabelecimento de programas de pesquisas em conjunto.</p> <p><b>3)</b> Incrementar o apoio a programas de criação de "Chair" (cadeiras visando o aumento do número de professores convidados).</p> <p><b>4)</b> Aumento das vagas dos cursos de graduação, em especial nas carreiras técnicas e de engenharia. Talvez com ampliação de cursos noturnos e abertura de vagas em outras regiões do Estado.</p> <p><b>5)</b> Aumento da dotação para manutenção em geral, principalmente, de edifícios. Levar em consideração que o índice INCC – FGV tem se mantido acima dos índices oficiais de inflação.</p> <p><b>6)</b> Intensificar comunicação e organização de cursos de especialização e treinamento de Recursos Humanos. Tendo em vista a reforma da carreira dos funcionários recentemente aprovada, certamente, agora teremos maior demanda.</p> <p><b>7)</b> Reformas que visem economia de energia e de água dos <i>Campi</i>.</p> <p><b>8)</b> Acelerar o Programa de Expansão do Ensino Superior do Estado de São Paulo. (Processo 2013.1.17732.1.2)</p>	<p><b>1)</b> A sugestão foi submetida à análise da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência de Formação Estudantil e recebeu a seguinte manifestação: informa que a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil – PAPFE, vem se fortalecendo a cada ano, desde sua implantação. Ressaltamos que a Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil está viabilizando ações que reforçam o programa de forma equânime, em todos os <i>campi</i> da USP.</p> <p><b>2)</b> A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pesquisa que se manifestou favorável à inserção do referido item.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da Pró-Reitoria de Pesquisa que se manifestou favorável à inserção do referido item.</p> <p><b>4)</b> A sugestão foi previamente submetida à análise da Pró-Reitoria de Graduação e recebeu a seguinte manifestação: as sugestões são bem-vindas e pertinentes. No que concerne à PRG, concordamos que, embora a dimensão da graduação da USP já</p>



Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
		<p>seja uma das maiores entre as grandes universidades do planeta, a USP deverá continuar a ampliar o número de suas vagas em cursos já existentes e de alta demanda e, também, a criação de novos cursos em áreas estratégicas como as sugeridas. A ampliação de vagas e/ou criação de cursos no período noturno é certamente necessária, uma vez que esse é um instrumento de enorme importância para projetos de maior inclusão social. A experiência da Pró-Reitoria indica que a criação de cursos "curso a curso" não é adequada e que uma análise mais global que ocorra anualmente é a mais adequada para permitir orientar a direção de crescimento da graduação. Em resumo, deve haver planejamento. No que diz respeito a atender outras regiões do Estado, a decisão deve ser muito cautelosa em função dos altos riscos e custos envolvidos com a criação de um novo polo de ensino.</p> <p>5) A sugestão será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>6) A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: assim como</p>

Unidade/ Órgão		Sugestão	Manifestação
			<p>as outras alíneas específicas, a dotação de treinamento de Recursos Humanos visa garantir apenas um patamar mínimo de gasto. Além disso, a criação da Escola USP de Gestão permite complementar as necessidades de treinamento das Unidades. A VREA considera que a Escola USP de Gestão tem o mesmo propósito da sugestão da FIESP.</p> <p>7) A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p>8) A sugestão será previamente encaminhada à Comissão de Planejamento da USP.</p>
30.	SIBi	<p><b>1) Manutenção Predial</b> Solicita a manutenção deste grupo ou a previsão de recursos em grupo específico, tendo em vista a mudança do SIBi para o Complexo Brasileira.</p> <p><b>2) Manutenção de Áreas Externas</b> Sugere a majoração dos recursos até que viabilize o condomínio que passará a cuidar de forma global das necessidades de todos os condôminos.</p> <p><b>3) Treinamento de Recursos Humanos</b> Tendo em vista a qualificação contínua do quadro de pessoal do Departamento Técnico do SIBi, é necessário recursos para este item de modo a atender às novas demandas técnicas, proporcionadas pelo avanço da tecnologia e necessidade de aprimoramento contínuo.</p>	<p>1) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos. A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p>2) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
	<p><b>4) Equipamentos de Segurança</b> Sugere pela manutenção do grupo, assim como pela revisão do valor do mesmo, tendo em vista as demandas especiais de segurança para as dependências da Biblioteca de Obras Raras e Especiais e outros espaços do DT/SIBi no novo edifício.</p> <p><b>5) Manutenção e Reposição de Equipamentos de Informática</b> Sugere a manutenção, em função da necessidade de manutenção dos equipamentos (microcomputadores, impressoras <i>laser</i> e jato de tinta, <i>scanners</i>, servidores de rede entre outros), instalados no DT/SIBi para apoio às atividades sistêmicas.</p> <p><b>6) Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas</b> Sugere a inclusão desta rubrica, tendo em vista a mudança do SIBi para o prédio da Brasileira, que abrigará um centro de exposições e acervo de obras raras. Informa, ainda, que as novas instalações necessitarão, além do mobiliário adequado, de equipamentos de climatização/refrigeração. Dada a especificidade de novos ambientes, informa que necessita desta rubrica caso este fundo não cubra as necessidades especiais</p> <p><b>7) Atividades Integradas</b> O DT/SIBi gerencia os programas integrados para atendimento das necessidades das 46 Unidades de Ensino e Pesquisa. Solicita a ratificação e manutenção dos respectivos grupos orçamentários.</p> <p><b>a) Material Bibliográfico e Serviços de Acesso à Informação;</b> <b>b) Outras Atividades Integradas</b></p> <p><b>8) Obras</b> Sugere pela destinação destes recursos à SEF para planejamento e execução</p>	<p>USP, respeitada a disponibilidade de recursos. A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p> <p><b>3)</b> A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: informa que, assim como as outras alíneas específicas, a dotação de Treinamento de Recursos Humanos visa garantir apenas um patamar mínimo de gasto. Além disso, a criação da Escola USP de Gestão permite complementar as necessidades de treinamento das Unidades. Tendo em vista o caráter geral da proposta, a VREA recomenda à COP que a proposta seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014 de acordo com a disponibilidade orçamentária.</p> <p><b>4)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p><b>5)</b> De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada</p>

Unidade/ Órgão		Sugestão	Manifestação
		<p>dos serviços necessários à construção de um armazém central automatizado para preservação das obras físicas com pouco ou nenhum uso nas bibliotecas USP (Automated Storage and Retrieval System), armazém este em proposição.</p> <p>(Processo 2001.1.178.69.4)</p>	<p>na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>6) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>7) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos.</p> <p>8) A sugestão será previamente submetida à análise da Superintendência do Espaço Físico.</p>
31.	<b>Superintendência de Gestão Ambiental</b>	<p>1) Solicita que sejam mantidas as alíneas constantes no exercício de 2013, sob responsabilidade da SGA (tabela G), referentes ao programa de gestão ambiental da USP e o programa de reservas ecológicas (2.7.21). Os recursos poderiam ser mais bem alocados nas planilhas do orçamento da USP, se passassem a integrar a tabela E, juntamente com as demais superintendências.</p> <p>(Processo 2013.1.16832.1.3)</p>	<p>1) De acordo com a parte de caráter geral da sugestão, que pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP e será considerada na elaboração da Proposta Orçamentária da USP, respeitada a disponibilidade de recursos. A sugestão foi submetida à análise da VREA e recebeu a seguinte manifestação: informa que a dotação da Superintendência é apresentada na Tabela G pelo fato de se tratar de atividade integrada e para dar maior</p>

Unidade/ Órgão	Sugestão	Manifestação
		visibilidade a esta atividade. Assim, a VREA recomenda que a sugestão encaminhada não seja incorporada às Diretrizes Orçamentárias para 2014.
32. <b>Superintendência de Saúde</b>	1) Apresenta o custo estimado da Assistência Médica disponibilizada na Capital/Interior. (R\$ 29.011.548,26) (Processo 2013.1.16831.1.7)	1) A sugestão é uma proposta orçamentária específica da Unidade e que não pode se constituir em Diretriz Orçamentária para a USP.

**USP**

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**PARA 2014**

**ANEXO II**

**COMPARAÇÃO ENTRE OS ORÇAMENTOS INICIAIS E  
REALIZADOS EM 2012 E EM 2013, E O PROPOSTO PARA 2014**

**TABELA 1****USP: COMPARAÇÃO ENTRE OS ORÇAMENTOS INICIAIS EM 2012 E EM 2013**

ALÍNEA	2012		2013		2013/2012
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	%
<b>PESSOAL, REFLEXOS E BENEFÍCIOS</b>	3.380.593.548	85,00	3.996.619.286	92,82	118,22
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>	795.433.776	20,00	817.946.494	19,00	102,83
<b>RESERVA</b>	(198.858.440)	(5,00)	(509.007.887)	(11,82)	255,96
<b>TOTAL</b>	<b>3.977.168.880</b>	<b>100,00</b>	<b>4.305.557.893</b>	<b>100,00</b>	<b>108,26</b>

**NOTA EXPLICATIVA**

Esta tabela foi elaborada com base nas Diretrizes Orçamentárias aprovadas pelo Conselho Universitário e contempla os recursos do Tesouro do Estado alocados à USP na Lei Orçamentária do Estado, aprovada pela Assembleia Legislativa, para os exercícios de 2012 e 2013. Nesses orçamentos estão incluídas as parcelas correspondente à participação da USP nas Transferências da União para o Estado de São Paulo, nos termos da "Lei Kandir".

TABELA 2

## USP: COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO INICIAL E O REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2013

ALÍNEA	ORÇAMENTO INICIAL		ORÇAMENTO REALIZADO (a)		REALIZADO/ INICIAL %
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	
<b>PESSOAL (b)</b>					
- ATIVO	3.036.865.456	70,53	3.528.551.369	81,95	116,19
- APOSENTADOS	754.647.462	17,53	844.285.365	19,61	111,88
<b>Sub-Total</b>	<b>3.791.512.918</b>	<b>88,06</b>	<b>4.372.836.734</b>	<b>101,56</b>	115,33
Carreiras	72.791.156	1,69	-		-
Reserva de Ajuste	128.694.913	2,99	-		-
<b>Sub-Total</b>	<b>3.992.998.987</b>	<b>92,74</b>	<b>4.372.836.734</b>	<b>101,56</b>	109,51
Precatórios	3.620.299	0,08	5.486.342	0,13	151,54
<b>Sub-Total- Pessoal</b>	<b>3.996.619.286</b>	<b>92,82</b>	<b>4.378.323.076</b>	<b>101,69</b>	109,55
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
Dotação/Realizado	817.946.494	19,00	629.227.699	14,61	76,93
RESERVA	(509.007.887)	(11,82)	(701.992.882)	(16,30)	137,91
<b>TOTAL</b>	<b>4.305.557.893</b>	<b>100,00</b>	<b>4.305.557.893</b>	<b>100,00</b>	100,00

## NOTA EXPLICATIVA

(a) O "Orçamento Realizado" corresponde às Transferências do Tesouro do Estado para a USP (quota do ICMS e Lei Kandir) no período de janeiro a setembro de 2013 e uma estimativa da realização prevista para o último trimestre de 2013.

(b) Na coluna "Orçamento Realizado" foram incluídos, na alínea "Pessoal", os valores correspondentes à 2ª parcela do Prêmio de Excelência Acadêmica Internacional de 2012 e os valores referentes a 2ª etapa do enquadramento dos servidores autárquicos aposentados.



TABELA 3

**USP: COMPARAÇÃO ENTRE O ORÇAMENTO INICIAL DE 2013 E A  
DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA PARA 2014**

ALÍNEA	2013		2014 (a)		2014/2013
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	%
<b>PESSOAL (b)</b>					
- ATIVO	3.036.865.456	70,53	3.528.459.216	76,78	116,19
- APOSENTADOS	754.647.462	17,53	833.047.849	18,13	110,39
<b>Sub-Total</b>	<b>3.791.512.918</b>	<b>88,06</b>	<b>4.361.507.065</b>	<b>94,91</b>	<b>115,03</b>
CARREIRAS	72.791.156	1,69	36.395.578	0,79	50,00
SP-PREVCOM			65.727.951	1,43	-
<b>Sub-Total (Folhas + Carreiras+SP-PREVCOM)</b>	<b>3.864.304.074</b>	<b>89,75</b>	<b>4.463.630.594</b>	<b>97,12</b>	<b>115,51</b>
Reserva de Ajuste	128.694.913	2,99	128.694.913	2,80	100,00
<b>Sub-Total</b>	<b>3.992.998.987</b>	<b>92,74</b>	<b>4.592.325.507</b>	<b>99,92</b>	<b>115,01</b>
Precatórios	3.620.299	0,08	1.686.388	0,04	46,58
<b>Sub-Total – Pessoal</b>	<b>3.996.619.286</b>	<b>92,82</b>	<b>4.594.011.895</b>	<b>99,96</b>	<b>114,95</b>
<b>OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>					
Dotação	817.946.494	19,00	671.637.647	14,61	82,11
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.814.565.780</b>	<b>111,82</b>	<b>5.265.649.542</b>	<b>114,57</b>	<b>104,76</b>
<b>RESERVA</b>	<b>(509.007.887)</b>	<b>(11,82)</b>	<b>(669.865.413)</b>	<b>(14,57)</b>	<b>131,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.305.557.893</b>	<b>100,00</b>	<b>4.595.784.129</b>	<b>100,00</b>	<b>106,74</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- a) A coluna "2014" foi elaborada com base nas Diretrizes Orçamentárias para a USP e na Proposta Orçamentária para o Estado de São Paulo para 2014, encaminhada à Assembleia Legislativa, incluindo a parcela correspondente à participação da USP nas Transferências da União para o Estado de São Paulo, nos termos da "lei Kandir".
- b) Os valores propostos para a alínea "Pessoal" em 2014 foram estimados com base nos salários e benefícios vigentes em outubro de 2013 e inclui previsão de alterações na carreira e participação no Sistema de Previdência Complementar (SP-PREVCOM). São alocados 80,90% desta alínea para o pagamento de pessoal ativo e 19,10% para os aposentados. Em termos de Orçamento Total a despesa com pessoal ativo, em 2014, está estimada em 76,78% e com aposentados em 18,13%.